



INSTITUTO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
DA SAÚDE

RS.  
L.  
Belo  
te.

# Relatório de **GESTÃO** e **CONTAS**

2022





## **Ficha Técnica**

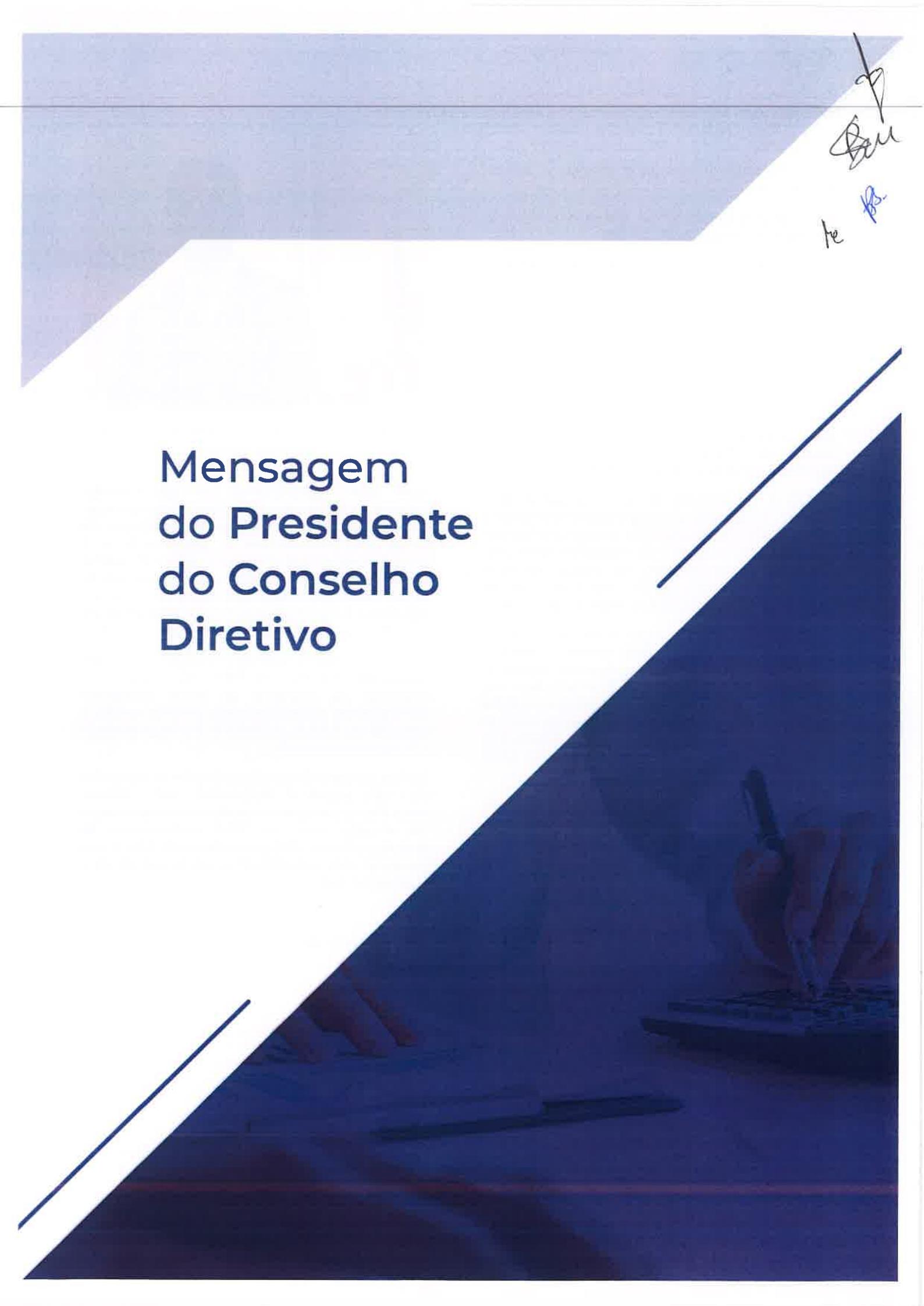
**Instituto de Administração da Saúde,  
IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM)**  
**Relatório de Gestão e Contas 2022**

**Editor**  
**Departamento de Gestão Financeira  
e Contratualização**

**Instituto de Administração da Saúde,  
IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM)**  
**Rua das Pretas, n.º 1**  
**9004-515 Funchal**  
**Tel.: +351 291 212 300**

*[Handwritten signatures]*

# Mensagem do Presidente do Conselho Diretivo



## *Boas* *Boas* MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO

*Caros membros do Conselho, Utentes e demais Stakeholders,*

*É com grande satisfação que apresento o Relatório de Gestão e Contas do ano 2022.*

*Como Presidente do Conselho Diretivo, gostaria de destacar alguns pontos mais marcantes abordados ao longo deste ano.*

*O período pós-pandemia da Covid-19 e as consequências da guerra entre a Ucrânia e a Rússia foram, sem dúvida, os maiores desafios enfrentados pela nossa organização em 2022. A normalização do comportamento de uma sociedade que durante dois anos viveu restrições de liberdades, acesso pleno à saúde e emprego, e, o encarecimento de todos os bens e serviços, impactaram significativamente a nossa atividade.*

*Graças à combinação de uma estratégia bem definida, um elevado grau de comprometimento e dedicação das nossas equipas, foi possível manter e reforçar o funcionamento dos nossos serviços e criar condições de atendimento aos nossos utentes e prestadores, de forma segura e eficaz, peças-chave no funcionamento do Sistema Regional de Saúde.*

*Em 2022, também fortalecemos as relações institucionais com os nossos parceiros público-privados, através de visitas e reuniões regulares, sempre na procura de aprimorar a qualidade dos serviços prestados e ampliar o acesso aos cuidados de saúde. Acreditamos que somente através de parcerias estratégicas e colaborativas, poderemos oferecer cuidados de saúde de qualidade para todos os cidadãos.*

*Além disso, esta relação institucional com o setor público, setor privado convencionado e setor social, permite-nos a constante partilha de conhecimentos e recursos disponíveis, para uma melhor resposta futura às necessidades emergentes na saúde.*

*Outro ponto importante que abordamos foi a revisão do financiamento na saúde. Entendemos que o financiamento é essencial para garantir a sustentabilidade do sistema regional de saúde, das nossas operações e a continuidade dos nossos serviços. Por isso, buscamos formas de otimizar nossos recursos e investimos em áreas que possam trazer maior impacto para a saúde da população.*

*Também investimos na formação de uma equipa diretiva coesa e em equipas capacitadas e comprometidas, pois acreditamos que através de uma liderança próxima e solidária, podemos alcançar a excelência e a missão de serviço público.*



Bruno Freitas, Presidente do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM

*Além disso, aproveitamos as oportunidades previstas de investimento no Plano de Recuperação e Resiliência para impulsionar a digitalização da saúde, visando aprimorar a digitalização e a desmaterialização de processos, para um melhor acesso dos cidadãos à informação e aos serviços de saúde, maior qualidade no serviço prestado e em segurança, tudo isto, numa melhoria da eficiência do controlo e racionalização dos custos em saúde.*

*Os investimentos da Rede de Cuidados Continuados Integrados, previstos no PRR, vão capacitar e alavancar as respostas às atuais realidades demográficas, caracterizada pelo envelhecimento, a alteração do padrão de doenças e à fragmentação das respostas de saúde.*

*Por fim, gostaria de agradecer a todos os elementos da nossa equipa e stakeholders pelo continuo empenho e dedicação em tornar nossa organização um sucesso, com um forte compromisso de proporcionar aos cidadãos residentes da RAM e seus visitantes, uma resposta em saúde de excelência e de acesso a todos.*

Funchal, aos 27 de abril de 2023.

*✓*  
Bau  
he *✓*



PONTO PRÉVIO.....	1
CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE .....	2
Estrutura legislativa do IASAÚDE, IP-RAM .....	2
Atribuições do IASAÚDE, IP-RAM.....	2
Missão, Visão e Valores do IASAÚDE, IP-RAM .....	3
Objetivos estratégicos .....	3
Atividade desenvolvida .....	3
Estrutura orgânica do IASAÚDE, IP-RAM .....	6
Estrutura de Recursos Humanos.....	7
CONTINGÊNCIA COVID-19.....	8
Enquadramento .....	8
Orçamento .....	9
Execução .....	9
Contratação pública .....	10
Síntese contingência COVID-19 .....	10
ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	12
Orçamento .....	12
Execução orçamental da receita.....	13
Execução orçamental da despesa.....	13
ANÁLISE ECONÓMICO FINANCEIRA .....	17
CONTABILIDADE DE GESTÃO .....	21
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	22
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	26
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	45
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	52

af  
Bm  
L.  
he

# Ponto Prévio

## PONTO PRÉVIO

Em linha com a missão e atribuições adstritas ao IASAÚDE, IP-RAM, no ano de 2022, este Instituto manteve o esforço contínuo proporcionar aos beneficiários do Sistema Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRS-Madeira) um leque de serviços de cuidados de saúde, apostando na qualidade, na desburocratização e na proximidade dos serviços.

O ano de 2022, foi marcado pelo início no investimento em plataformas eletrónicas com o objetivo de alavancar todo o potencial digital. Foi instalado no SRS-Madeira um sistema de informação para gestão do circuito de Programas de Rastreio, designado SiiMA Rastreios, que abrange rastreios do cancro do cólon e reto, colo do útero e mama, rastreio da retinopatia diabética e rastreio da saúde visual infantil. Esta ferramenta permite a implementação do circuito funcional do rastreio desde o agendamento para o exame até ao tratamento e seguimento.

Foi, igualmente, aperfeiçoada a plataforma do Programa "Kit Bebé", dispondo de novas funcionalidades para os beneficiários/utilizadores da mesma.

Neste contexto, importa referir que estão em curso outros projetos na área digital, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, que visam, designadamente, desenvolver plataformas dedicadas aos utentes e melhorar o acesso do cidadão à informação.

Realce-se ainda que, no ano de 2022, deu-se início a uma proposta de portaria que aprova o regulamento de atribuição de apoios financeiros no âmbito Subinvestimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da RAM (REDE), nomeadamente as condições de acesso aos apoios financeiros, incluindo os requisitos dos candidatos e dos projetos elegíveis, o financiamento e a elegibilidade das despesas, os procedimentos de apreciação e seleção de candidaturas das entidades a apoiar, e bem assim os principais aspetos de contratualização, execução, coordenação técnica, acompanhamento e avaliação da utilização.

No plano económico e financeiro, verificou-se uma ligeira diminuição dos resultados, no valor de 21.476,56€, face ao ano de 2021.

Por fim, no ano de 2022, foi, ainda, marcado pela continuação de algumas medidas definidas pelo Governo Regional da Madeira, no âmbito da Covid-19, fundamentalmente, no primeiro trimestre do ano, bem como pelos efeitos adversos decorrente do aumento da inflação.

by  
Bau  
R&B  
re

# Caracterização da Entidade

## CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

### Estrutura legislativa do IASAÚDE, IP-RAM

O Instituto de Administração da Saúde, IP -RAM (IASAÚDE, IP-RAM) foi criado pelo Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 22/2008/M, de 23 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 10/2011/M, de 27 de abril, 14/2012/M, de 9 de julho, e 15/2020/M, de 16 de novembro, que aprova em anexo a respetiva orgânica.

Nos termos do artigo 1.º do diploma identificado em epígrafe, "(1) O Instituto de Administração da Saúde, IP -RAM, abreviadamente designado por IASAÚDE, IP -RAM, é um instituto público integrado na administração indireta da Região, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. (2) O IASAÚDE, IP -RAM, prossegue atribuições da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil (SRS), sob superintendência e tutela do respetivo Secretário Regional. (3) O IASAÚDE, IP -RAM, rege -se pelo disposto no presente diploma e pelas normas aplicáveis do regime jurídico dos institutos públicos.".

### Atribuições do IASAÚDE, IP-RAM

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do DLR n.º 22/2008/M, na sua redação atual, são competências do IASAÚDE, IP-RAM:

- Coadjuvar a SRS na definição de políticas no domínio da contratação da prestação de cuidados de saúde no Sistema Regional de Saúde e a respetiva normalização, regulamentação, acompanhamento, auditoria e inspeção;*
- Apoiar financeira e contratualmente a atividade da SRS na área da Saúde;*
- Coordenar, monitorizar e controlar as atividades da SRS para a gestão dos recursos financeiros afetos ao Serviço Regional de Saúde, designadamente estudar e propor modelos de financiamento do Serviço Regional de Saúde, definir normas e orientações sobre modalidades para obtenção, distribuição e aplicação dos recursos financeiros, bem como de avaliação de custos e definição de preços das instituições e serviços integrados no Serviço Regional de Saúde;*

- Coordenar e acompanhar a gestão da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados, em articulação com os demais organismos competentes;*
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento financeiro no Sistema Regional de Saúde;*
- Apoiar as atividades da SRS na definição e desenvolvimento de políticas de recursos humanos na saúde, designadamente, adaptando normas e orientações relativas a profissões, exercício profissional, registo de profissionais, bases de dados de recursos humanos, bem como realizar estudos conducentes à caracterização dos recursos humanos, das profissões e exercícios profissionais no setor da saúde;*
- Assegurar a prestação centralizada de atividades comuns nas áreas dos recursos humanos e financeiros para os serviços da SRS integrados na administração direta do Estado, bem como coordenar a formação profissional intersectorial para os organismos da SRS;*
- Coordenar o internato médico na Região, sem prejuízo das competências dos respetivos órgãos específicos, em articulação com as necessidades formativas do SESARAM, EPERAM, nos termos da lei;*
- Coadjuvar a SRS na elaboração dos contratos-programa a celebrar com o SESARAM, EPERAM, e proceder à transferência dos recursos financeiros para esta entidade pública empresarial, em conformidade com as dotações previstas no respetivo contrato-programa;*
- Efetuar o controlo da gestão através da avaliação continuada dos indicadores de desempenho e da prática das instituições e serviços do Sistema de Saúde, bem como desenvolver e implementar modelos de gestão de risco económico-financeiro para o Sistema de Saúde;*
- Coadjuvar a SRS na celebração, acompanhamento e revisão de acordos, protocolos e convenções com profissionais liberais e entidades privadas de saúde, com ou sem fins lucrativos, em articulação com o SESARAM, EPERAM, e a respetiva capacidade instalada;*

- n) Proceder à comparticipação, aos utentes, dos encargos resultantes da prestação de cuidados de saúde ao abrigo designadamente de acordos, protocolos ou convenções celebradas com entidades privadas de saúde, nos termos dos regulamentos em vigor;
- o) Orientar e informar sobre os procedimentos e inscrições respeitantes ao subsistema da ADSE, no âmbito da administração regional autónoma da Madeira;
- p) Assegurar o regular funcionamento da junta médica da ADSE;
- t) Apoiar as atividades da SRS na gestão da rede de instalações e equipamentos tendentes à melhoria e desenvolvimento equilibrado dessa rede no território regional, bem como elaborar a carta regional de instalações e equipamentos;
- u) Apoiar a SRS na definição e normalização dos sistemas de informação e comunicação adaptados às necessidades do Sistema Regional de Saúde.

## Missão, Visão e Valores do IASAÚDE, IP-RAM

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do DLR n.º 22/2008/M, na sua redação atual, “O IASAÚDE, IP-RAM, tem por missão assegurar a gestão dos recursos financeiros, humanos, da formação profissional, das instalações e equipamentos, dos sistemas e tecnologias de informação do Serviço Regional de Saúde e dos serviços da administração direta no domínio da SRS.”.

Conforme definido no Plano de Atividades para o ano de 2022, o IASAÚDE, IP-RAM tem por Visão “Dotar os serviços de uma capacidade de resposta de Excelência que lhe permita assegurar uma gestão eficiente e integrada de recursos.”.

Ainda de acordo com aquele documento, o IASAÚDE, IP-RAM tem por valores: Ética; Competência; Inovação; Eficiência; Transparência; Excelência dos serviços; e Cidadania.

## Objetivos estratégicos

O IASAÚDE, IP-RAM no âmbito da sua missão, traçou os seguintes 6 objetivos estratégicos que definem a sua estratégia:

1. Contribuir para a universalidade e melhoria do acesso à população a Cuidados de Saúde,

otimizando a articulação entre os instrumentos de financiamento e contratualização, assente na relação de complementaridade entre o setor público e privado.

2. Reforçar os mecanismos de monitorização e desempenho económico-financeiro alicerçados numa política de rigor, avaliação de resultados, qualidade e eficiência.
3. Prever e consolidar a gestão estratégica dos recursos humanos e financeiros necessários à prossecução dos objetivos dos serviços internos e de administração direta no domínio da SRS.
4. Implementar Sistemas de Informação facilitadores da gestão e do acesso aos cuidados de saúde, assentes em princípio de transparência, eficiência, equidade e responsabilidade social.
5. Promover a valorização e melhoria de competências dos profissionais afetos aos serviços da SRS.
6. Criar mecanismos de melhoria e simplificação de processos internos de planeamento e controlo, gestão, decisão e comunicação, num contexto de maior agilidade organizacional, inovação e modernização de serviços.

## Atividade desenvolvida

No âmbito das suas atribuições, o IASAÚDE, IP-RAM promove o financiamento da prestação de cuidados de saúde, em geral, aos utentes do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRS-Madeira).

No que respeita à prestação direta de cuidados de saúde à população, o Governo Regional, através do IASAÚDE, IP-RAM, tem financiado o princípio da livre escolha do utente e garantido o princípio da complementaridade entre o serviço público de saúde e a medicina privada através dos seguintes instrumentos de financiamento das prestações de saúde realizadas na medicina privada:

- a) Reembolso das despesas de saúde, de acordo com as tabelas de reembolsos do regime livre do SRS-Madeira. Esta forma de financiamento visa devolver ao utente parte da despesa em saúde já assumida, em momento posterior à prestação e pagamento da mesma. Nesta modalidade, o utente assume a totalidade da despesa e, posteriormente, recebe o reembolso

- de uma parte, de acordo com o montante previsto na tabela de reembolsos;
- b) Comparticipação, mediante acordos de faturação com entidades prestadoras de cuidados de saúde. Nesta modalidade, o utente tem a seu cargo apenas o copagamento que lhe é devido, assumindo o IASAÚDE, IP-RAM o remanescente, que é faturado mensalmente pelo prestador a este Instituto Público, de acordo com as tabelas definidas no acordo de faturação. A celebração de acordos de faturação surgiu como necessidade de salvaguardar algumas incapacidades do Sistema (incluindo do próprio Serviço Regional de Saúde) e auxiliar em algumas prestações de saúde mais dispendiosas para o utente que, de outro modo, não conseguiria fazer face ao pagamento da totalidade da despesa.
- O IASAÚDE, IP-RAM financia ainda as prestações de saúde realizadas no âmbito do Serviço Público de Saúde ou com origem (prescrição / requisição) no SESARAM, EPERAM., através de:
- c) Contrato Programa Produção Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM)
- Nos termos do estabelecido no Contrato n.º 163/2022, publicado no JORAM II Série n.º 18, de 28 de janeiro de 2022, alterado pelo Contrato n.º 486/2022, publicado no JORAM II Série n.º 213, de 15 de novembro de 2022, e pelo Contrato n.º 490/2022, publicado no JORAM II Série n.º 242, de 29 de dezembro de 2022, o IASAÚDE, IP-RAM financia a prestação de cuidados de saúde por parte do SESARAM, EPERAM, aos utentes do Sistema Regional de Saúde e dos beneficiários dos subsistemas públicos de saúde, nomeadamente, da ADSE, I. P., dos serviços próprios de assistência na doença (SAD) da GNR e da PSP e da Assistência na doença aos Militares das Forças Armadas, ADM (IASFA), englobando ainda os utentes estrangeiros que, no âmbito dos Acordos e Convenções celebrados pelo Estado Português, não sejam passíveis de serem faturados ao respetivo país de origem, bem como todos aqueles que não tendo uma entidade financeira responsável não têm recursos próprios que permitam fazer face às despesas com cuidados de saúde.
- d) Programa de Recuperação de Cirurgias
- O Decreto Legislativo Regional n.º 10/2015/M, de 7 de dezembro, criou o Programa de Recuperação

de Cirurgias (PRC) que tinha como objetivo a redução das listas de espera para cirurgia por parte do Serviço Regional de Saúde da Região, em regime de produção cirúrgica adicional pelo SESARAM, EPERAM, bem como por entidades contratualizadas.

O PRC tem na sua génesis os seguintes objetivos:

- i. Estabelecer um regime de atendimento dos doentes em correspondência inversa aos tempos de espera, em que os doentes há mais tempo em espera são os primeiros a ser atendidos, sem prejuízo da prioridade concedida a quadros clínicos considerados urgentes;
- ii. Introduzir uma instância eficaz para a qual o cidadão possa reclamar em caso de prejuízo do seu direito aos cuidados de saúde do Serviço Regional de Saúde;
- iii. Dar expressão ao princípio da complementariedade entre o setor público e privado de prestadores de cuidados de saúde, quando esgotada a capacidade do setor público;
- iv. Motivar, numa perspetiva ética e deontológica, as equipas de médicos e de profissionais de saúde, mediante a racionalização e melhor utilização dos meios e do quadro envolvente que o Serviço Regional de Saúde proporciona ao exercício da sua atividade;
- v. Aumentar a eficiência e referenciar o custo médio de financiamento dos atos cirúrgicos para padrões médios nacionais.

e) Convenção para a prestação de diálise aos utentes do SRS-Madeira

Nos termos do estabelecido no Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2017/M, de 3 de outubro, regulamentado pela Portaria n.º 430/2017, de 3 de novembro, o IASAÚDE, IP-RAM financia ainda a prestação de diálise aos utentes do SRS-Madeira quando encaminhados pelo SESARAM, EPERAM para o prestador aderente, por falta de capacidade instalada para o efeito.

Para além deste tipo de financiamento, o IASAÚDE, IP-RAM financia a prestação de cuidados de saúde à população ao abrigo das medidas / programas a seguir descritos:

A. Comparticipação de medicamentos em farmácias privadas (incluindo os subsistemas)

A Portaria n.º 411/2015, de 30 de dezembro, aplica e adapta à Região Autónoma da Madeira (RAM) a Portaria n.º 223/2015, de 27 de julho, alterada pela Portaria n.º 417/2015, de 4 de dezembro, ambas do Ministério da Saúde, regulando o procedimento de pagamento da comparticipação do Estado no preço de venda ao público dos medicamentos dispensados a beneficiários do Serviço Regional de Saúde da Madeira (SRS-Madeira) e de subsistemas públicos que sejam da responsabilidade deste, ou que beneficiem de comparticipação em regime de complementariedade, bem como de pagamento às farmácias da comparticipação do Estado no preço de venda ao público dos medicamentos dispensados aos beneficiários acima indicados.

Nestes beneficiários incluem-se ainda os subscritores da ADSE, assim como os beneficiários dos Serviços de Assistência na Doença da PSP e da GNR (SAD/PSP e SAD/GNR), e, desde dezembro de 2020, os beneficiários do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. (IASFA).

#### B. Rede de Cuidados Continuados Integrados

O programa do XIII Governo Regional definiu como orientação estratégica, no quadro da prioridade conferida ao Serviço Regional de Saúde, a integração de cuidados e a sua articulação com a inclusão social, com o objetivo de, através da Rede de Cuidados Continuados Integrados, criar uma verdadeira Rede de Suporte à pessoa em situação de dependência ou incapacidade e com necessidades de cuidados de saúde.

A Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira (REDE), criada através do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2007/M, de 15 de março, com as alterações ao regime jurídico aplicável à constituição, organização e funcionamento inseridas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2012/M, de 8 de novembro, veio introduzir um novo modelo de prestação de cuidados continuados de saúde e de apoio social, centrado na recuperação global da pessoa em situação de dependência e com perda de autonomia.

A REDE, através das medidas regulamentares consubstanciadas na Portaria n.º 234/2018, de 20 de julho, alterada pela Portaria n.º 424/2019, de 25 de julho, evoluiu de um modelo de prestação de cuidados continuados de saúde e de apoio social, baseado numa estrutura organizacional intra sector público, com predomínio nos cuidados de

convalescência e de média duração e reabilitação, para um modelo de prestação de serviço público em cooperação com o sector privado e social, conforme designio do sistema de cuidados de saúde terciários, com identificação da prioridade de alargamento e implementação das respostas de cuidados continuados integrados de longa duração e manutenção.

#### C. Internamentos em Casas de Psiquiatria / Respostas à saúde mental e envelhecimento

Considerando que os problemas de saúde mental constituem, atualmente, uma das mais importantes causas de morbilidade das nossas sociedades, com repercussões sérias a nível social e económico, Governo Regional da Madeira, reconhecendo e valorizando a capacidade instalada nas várias Instituições Particulares de Solidariedade Social com objetivos de saúde, nomeadamente, o Instituto das Irmãs Hospitalareiras do Sagrado Coração de Jesus, proprietária dos estabelecimentos Casa de Saúde Câmara Pestana, Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família e a Unidade de Pedopsiquiatria São Rafael e o Instituto São João de Deus, através do estabelecimento Casa de Saúde São João de Deus, estabeleceu Acordos de Cooperação, para a prestação de cuidados de internamento, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2005/M, de 6 de outubro, na redação atual.

O apoio financeiro a atribuir consubstancia-se num valor por diária de internamento, assim como o financiamento da prestação de cuidados de saúde, para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) com objetivos em saúde, mediante os meios próprios e a integração na rede regional de prestação de cuidados de saúde.

#### D. Programa "Kit Bebé"

Pela Resolução do Conselho de Governo n.º 5/2019, de 10 de janeiro, publicada no JORAM, I série, número 7, de 14 de janeiro, foi aprovado o Regulamento do Programa "Kit Bebé". Este Programa consiste na atribuição de um apoio, atualmente, no valor de 500€, em formato de cartão designado "Kit Bebé", para a aquisição de produtos de saúde e bem-estar, medicamentos de uso pediátrico e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação, a todas as crianças naturais da RAM, que residam com o requerente/

requerentes e que os mesmos sejam residentes na RAM.

#### E. Programa “+Visão Seniores”

Através do Programa “+Visão Seniores”, criado pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 565/2019, de 29 de agosto, publicada no JORAM, I Série n.º 142, de 2 de setembro, alterado sistematicamente pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 905/2022, publicada no JORAM, I Série n.º 171, de 26 de setembro, o IASAÚDE, IP-RAM participa em 150,00€ a aquisição de óculos com graduação (ares e lentes graduadas), nas Óticas da Região aderentes ao Programa, por pensionistas com mais de 65 anos que auferiram uma pensão inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais.

#### F. Programa “+Visão Crianças e Jovens”

A Resolução da Presidência do Governo Regional n.º 919/2021, publicada no JORAM, I Série n.º 183, de 8 de outubro, cria e regulamenta o Programa “+Visão Crianças e Jovens”, que se consubstancia numa participação de 150,00€ na aquisição de óculos com graduação (ares e lentes graduadas), nas Óticas da Região aderentes ao Programa, a crianças e jovens residentes na RAM, com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos, inclusive, inscritas nos Centros de Saúde da Região.

#### G. Contratos Programa

As instituições particulares de solidariedade social, com objetivos de saúde, face à relevante atividade que desempenham na área da saúde, constituem parceiros do Governo Regional, sendo, igualmente,

um dos elementos integrantes do SRS, de acordo com a alínea e) do artigo 6.º do Estatuto do Sistema Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2003/M, de 7 de abril.

Ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2005/M, de 6 de outubro, na redação atual, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, o IASAÚDE, IP-RAM concedeu apoios financeiros no âmbito saúde, a seis Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), no valor global de 66.565,86€. Foram apoiados projetos em várias valências na saúde, nomeadamente, na saúde mental, na prevenção de comportamentos de risco associados ao VIH/SIDA e prevenção do uso e abuso de substâncias psicoativas e na área da demência.

### Estrutura orgânica do IASAÚDE, IP-RAM

No desenvolvimento do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, na sua redação atual, a Portaria n.º 325/2021, de 17 de junho, aprovou os estatutos do IASAÚDE, IP-RAM, regulando a respetiva organização interna.

Nos termos do estabelecido na referida Portaria, a estrutura orgânica do IASAÚDE, IP-RAM é composta por três departamentos, quatro direções de serviços e 2 gabinetes, conforme representado no organograma abaixo.

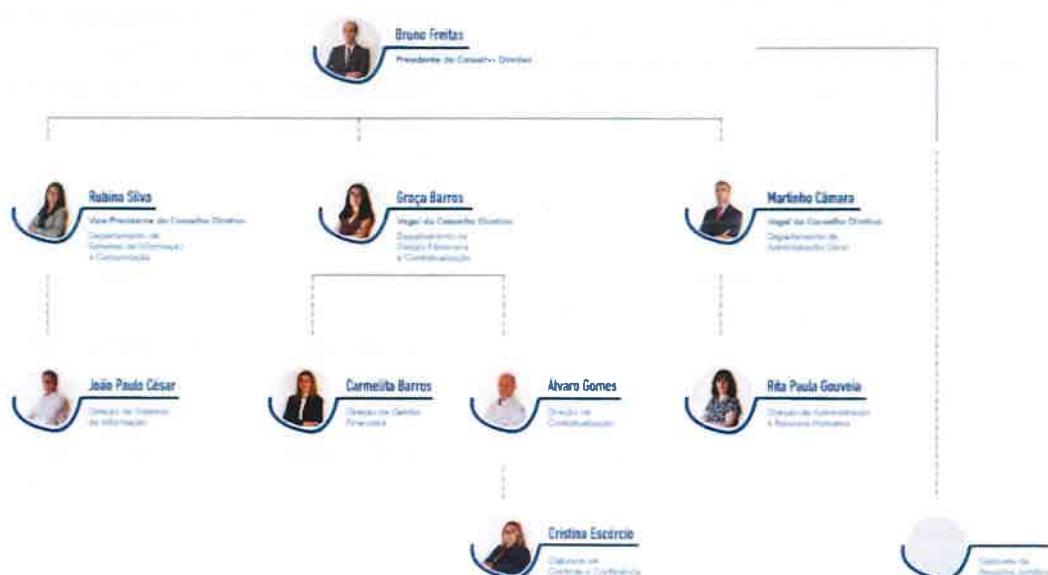


Figura 1 – Organograma IASAÚDE, IP-RAM

O Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM tem a seguinte composição:

**Presidente do Conselho Diretivo**

Dr. Bruno Alexandre Ornelas de Freitas  
(desde 29 de setembro de 2021)

**Vice-Presidente do Conselho Diretivo**

Dr.<sup>a</sup> Rubina Nunes Silva e Freitas  
(desde 17 de novembro de 2020)

**Vogal do Conselho Diretivo**

Dr.<sup>a</sup> Graça da Conceição Figueira de Barros  
(desde 29 de setembro de 2021)

**Vogal do Conselho Diretivo**

Dr. Martinho Gouveia da Câmara  
(desde 17 de novembro de 2020)

A função de fiscal único do IASAÚDE, IP-RAM é assegurada por:

Santos Vaz Trigo de Moraes & Associados, SROC, Lda. (desde 24 de agosto de 2018, nomeado pelo Despacho Conjunto n.º 32/2018, de 27 de julho, do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde, publicado no JORAM II Série n.º 128, de 24 de agosto de 2018, pelo período de 5 anos).

## Estrutura de Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2022 o IASAÚDE, IP-RAM contava com um total de 91 trabalhadores, mais 5 do que no ano anterior.

O vínculo de emprego público predominante foi o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Dos trabalhadores do IASAÚDE, IP-RAM 44% estavam integrados na carreira de assistente técnico, 66% eram do sexo feminino, e 71% tinham mais de 45 anos.

RECURSOS HUMANOS		Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Outros	Total
<b>Contrato por tempo indeterminado</b>	H	2	4	12	3	0	8	29
	M	3	14	28	6	6	0	57
	T	5	18	40	9	6	8	86
<b>Comissão de serviço</b>	H	2	0	0	0	0	0	2
	M	3	0	0	0	0	0	3
	T	5	0	0	0	0	0	5
<b>Totais efetivos</b>	H	4	4	12	3	0	8	31
	M	6	14	28	6	6	0	60
	T	10	18	40	9	6	8	91

Tabela 1 – Estrutura de Recursos Humanos

*X  
Ricardo  
M. A.*

# Contingência **COVID-19**

## CONTINGÊNCIA COVID-19

Face à necessidade de organizar a informação e documentação de suporte às transações e operações subjacentes às medidas COVID-19, numa ótica de accountability, de modo a identificar nos documentos de prestação de contas os impactos económicos, financeiros e orçamentais dessas medidas, indicando ainda as normas contabilísticas aplicadas, apresentam-se de seguida, os dados do IASAÚDE, IP-RAM, relacionados com a prevenção, contenção, mitigação e tratamento da COVID-19, nos termos da Norma Contabilística 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, com referência ao exercício de 2022.

### Enquadramento

Face ao surgimento e propagação de infecções pelo vírus SARS-CoV-2, a 30 de janeiro de 2020, foi declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a situação de Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional, o que reforçou a importância da adoção das medidas preventivas e de controlo no contexto mundial.

Face ao desenvolvimento das infecções, em virtude do elevado número de países afetados, em 11 de março de 2020, a OMS caracterizou o vírus como uma pandemia.

A pandemia global de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, gerou uma situação de emergência de saúde pública que atingiu, de forma inesperada e sem precedentes, a generalidade dos países, requerendo a adoção de medidas urgentes e excepcionais, para fazer face quer à situação epidemiológica quer às suas consequências. Para além das ações necessárias à prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infecção, a gestão desta doença e das suas consequências tem impactos enormes em todas as áreas, em especial nos sistemas de saúde, no emprego, no crescimento económico e na proteção social, colocando grande pressão na ação dos governos e das entidades públicas.

Face a esta nova realidade, adotaram-se medidas de emergência que se traduziram, designadamente, na mobilização de meios (financeiros, humanos e materiais) para a atuação urgente de resposta às necessidades imediatas, através de procedimentos expeditos de utilização dos meios existentes ou da aquisição dos que se revelaram necessários à prevenção, contenção da propagação, combate e mitigação da doença, nomeadamente nas entidades do sector da Saúde, bem como no apoio à economia, fortemente afetada pelas medidas adotadas pelas autoridades.

A Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, com as subsequentes alterações, vieram estabelecer um regime excepcional para a contratação pública no contexto da pandemia, traduzido na possibilidade de contratar através de procedimentos de ajuste direto (com fundamento em urgência imperiosa) e com dispensa de regras habitualmente aplicáveis (como sejam o recurso obrigatório a acordos-quadro, a necessidade de determinadas autorizações e descativações, a limitação de adjudicações a um mesmo fornecedor, a exigência de documentos de habilitação e de caução, a sujeição a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, a impossibilidade de produção imediata de efeitos e limitações quanto a pagamentos adiantados).

O afastamento de todas estas regras pressupõe que os contratos respeitem à prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infecção epidemiológica por COVID-19 e, ainda, à reposição da normalidade em sequência da mesma. Mais pressupõe que se contenham na medida do estritamente necessário.

À semelhança do que aconteceu a nível nacional, na Região Autónoma da Madeira foram emitidas orientações equivalentes às da Circular n.º 1398, Série A, de 8 de abril de 2020, da Direção-Geral do Orçamento (DGO), através da Circular n.º 5/ORÇ/2020, de 17 de abril de 2020, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, contendo instruções aplicáveis à execução orçamental no âmbito do COVID-19, que complementam os normativos das Resoluções n.º 116/2020, de 16 de março, e 161/2020, de 03 de abril (que estabelecem medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19).

Face a estas contingências torna-se, pois, necessário assegurar a demonstração da utilização dos recursos públicos por parte do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), enquanto entidade financiadora do Sistema Regional de Saúde, atendendo aos princípios da transparência, integridade e responsabilidade inerentes ao uso dos recursos públicos.

Após 2 anos de convivência com a COVID-19, em 2022 as despesas associadas à pandemia focaram-se essencialmente no financiamento ao SESARAM, EPERAM através do Contrato-Programa celebrado para o efeito, e à testagem massiva da população e visitantes, conforme decretado pelo Governo Regional.

## Orcamento

Face à experiência adquirida nos anos anteriores, e ao histórico das despesas assumidas no âmbito da contingência COVID-19, a Circular n.º 5/ORÇ/2021 da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, para preparação do orçamento da Região para 2022 contemplava 4 medidas para enquadrar receitas e despesas decorrentes dos efeitos/consequências da pandemia COVID-19, com a seguinte definição:

**Medida 033 – “Contingência COVID-19 – prevenção, contenção, mitigação e tratamento”** – Para as despesas diretamente decorrentes das intervenções realizadas no domínio da prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infecção epidemiológica;

**Medida 034 – “Contingência COVID-19 – garantir normalidade”** – despesas indiretamente decorrentes dos constrangimentos causados pela pandemia e que se relacionem com a reposição da normalidade;

**Medida 035 – Incentivo extraordinário à modernização** (associada a medidas a ser implementadas no âmbito do incentivo financeiro extraordinário à normalização da atividade empresarial);

**Medida 102 – Plano de Recuperação e Resiliência** – despesas relacionadas com projetos que têm enquadramento no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Assim, no orçamento do IASAÚDE, IP-RAM para 2022 foram contempladas despesas no montante global de 34.332.850,00€ relativas à contingência COVID-19 (medida 033), cerca de 8% do total do orçamento total, e 22.680.776,00€ relativas ao Plano de Recuperação e Resiliência.

Atendendo à natureza do presente relato, centraremos a nossa análise na despesa diretamente relacionada com a Contingência COVID-19, ou seja, despesa inscrita na medida 033.

Atenta à execução da despesa associada à COVID-19 nos anos anteriores, assim como à evolução das medidas de combate à pandemia decretadas pelo Governo Regional, verificamos que 91% do valor orçamentado na medida 033 destinavam-se ao Contrato-Programa dedicado à COVID-19 celebrado com o SESARAM, EPERAM, sendo que as demais despesas previstas prendiam-se, essencialmente, com a realização de testes e à aquisição de serviços.

Testagem - CP ACIF/CCIM	1 000 000,00 €
Testagem	1 000 000,00 €
Outros serviços	1 000 000,00 €
Desenv. software	88 875,00 €
Limpeza e higiene	10 000,00 €
Comunicações móveis	8 975,00 €

Gráfico 1 – Orçamento inicial COVID-19 – 2022

## Execução

A execução da despesa associada à contingência COVID-19 ascendeu, no ano de 2022, aos 51.727.267,50€, o que representa 14% da execução orçamental do IASAÚDE, IP-RAM.

Deste valor, 31.540.148,28€ eram referentes ao Contrato-Programa celebrado com o SESARAM, EPERAM, representando 61% do total.

A segunda tipologia de despesa com maior execução, representando 38% do total, prende-se com a execução de testes à população e visitantes, em sequência das medidas decretadas pelo Governo Regional, materializadas através do Contrato-Programa celebrado com a Associação Comercial e Industrial do Funchal / Câmara de Comércio e Indústria da Madeira (ACIF/CCIM), a 18 de junho de 2021, para realização de TRAg junto das clínicas e laboratórios associados da ACIF/CCIM, sucessivamente alterado, assim como pela celebração de sucessivos contratos de prestação de serviços, celebrados com a Associação Nacional de Farmácias, através da sua empresa Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (FARMINVESTE).

As demais despesas executadas apresentaram um valor residual, cerca de 1% do total.

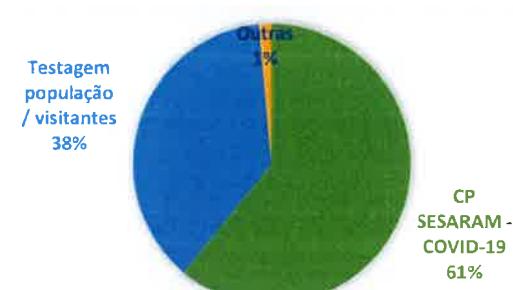


Gráfico 2 – Principais rubricas execução COVID-19

Na segunda rubrica com maior expressão, a testagem à população e visitantes da RAM, verificamos que 11,8M de euros corresponderam ao Contrato-Programa celebrado com a ACIF/CCIM, e 7,6M de euros aos contratos de prestação de serviços celebrados com a FARMINVESTE, sendo que o último contrato celebrado foi revogado com efeitos a 01-05-2022, por acordo entre as partes.

Para além destes, tivemos ainda uma execução residual, na ordem dos 25.605,00€ relativos à realização de testes aos viajantes para a RAM, nos laboratórios contratados para o efeito em Portugal Continental.

Testagem	Valor
CP ACIF/CCIM	11 831 769,00 €
FARMINVESTE	7 612 326,00 €
Testagem viajantes - Continente	25 605,00 €

Tabela 2 – Execução financeira Testagem

As demais despesas executadas no âmbito da contingência COVID-19 ascenderam aos 743.024,22€, distribuídos por diversas rubricas de despesa.



Gráfico 3 – Outras despesas COVID-19

Com uma expressão de 69% do total das outras despesas COVID-19, o alojamento em unidades hoteleiras foi assegurado por duas entidades.

Alojamento unidades hoteleiras	Valor
ITI - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS NA ILHA DA MADEIRA, SA	473 188,00 €
VILARLOMBO SOCIEDADE IMOBILIÁRIA SA	37 740,00 €

Tabela 3 – Alojamento unidades hoteleiras

## Contratação pública

Ao abrigo do regime de exceção previsto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, adaptado e regulamentado na Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2020/M, de 28 de julho, foram celebrados pelo IASAÚDE, IP-RAM, em 2022, 19 contratos, com recurso ao procedimento de ajuste direto, no valor global de 6.282.171,62€.

No que respeita ao objeto contratual, verificamos que 1 CPV representava 85% do total das contratações, a saber, o respeitante a serviços laboratoriais.



Gráfico 4 – Valores contratados / CPV (S/IVA)

Nos serviços laboratoriais são considerados os contratos respeitantes à "aquisição de serviços para a realização, em contexto laboratorial, de testes de despistagem da doença COVID-19 a amostras provenientes de passageiros com destino final a Região Autónoma da Madeira", celebrados com 6 laboratórios de Portugal Continental, num montante global de 390.000,00€, e à "aquisição de serviços de testagem por TRAG (testes rápidos de Antígeno), para a SARS-COVI-2, à população local, visitantes e demais situações abrangidas por resolução do Governo Regional, que solicitem a sua realização nas farmácias da Região", celebrados com a FARMINVESTE, num montante global de 4.950.000,00€.

No alojamento em hotéis são considerados os contratos respeitantes à "aquisição de prestação de serviços de alojamento com pensão completa para confinamento obrigatório/isolamento profilático", quer na ilha da Madeira, quer na ilha do Porto Santo, num montante global de 705.097,00€.

## Síntese contingência COVID-19

Ainda que 2022 tenha sido um ano de retoma da dita normalidade pós pandemia, assente na experiência adquirida nos anos anteriores, assim como na necessidade de operacionalizar as medidas de prevenção, combate e mitigação da

COVID-19, o orçamento do IASAÚDE, IP-RAM voltou a ser fortemente impactado por esta contingência, na sua qualidade de financiador do sector da saúde na RAM.

As despesas que tiveram maior impacto nas contas do IASAÚDE, IP-RAM, decorreram diretamente das medidas adotadas pelo Governo Regional nomeadamente:

- Testagem massiva, quer da população da Região, quer dos turistas durante a sua estadia na Região, através de Teste Rápido de Antigénio (TRAg);
- Testagem, em laboratórios do Continente, dos passageiros com destino final na Região;
- Alojamento destinado à realização de quarentena para passageiros desembarcados na RAM;

- Aquisição de serviços de limpeza e desinfeção de espaços comuns;
- Trabalhos especializados diversos.

Em termos orçamentais verificou-se a necessidade de se proceder a um reforço do orçamento do IASAÚDE, IP-RAM, por forma a acomodar as despesas decorrentes das medidas decretadas pelo Governo Regional.

A relevância da pandemia teve reflexos na execução orçamental do IASAÚDE, IP-RAM, consumindo 51,7M de euros, o que representa 14% do total do orçamento da despesa no ano de 2022.

Todas as despesas decorrentes da pandemia foram suportadas por transferências do orçamento da Região.

*CF  
Bem  
Vfb.  
Re.*

# Análise Orçamental

## ANÁLISE ORÇAMENTAL

### Orçamento

O orçamento inicial do IASAÚDE, IP-RAM para o ano de 2022 ascendeu aos 342.387.975,00€, sendo 93,29% destinado ao funcionamento normal e 6,71% a investimento do plano, sendo que, destes, 98,66% referiam-se a investimentos a realizar ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência da Região Autónoma da Madeira (PRR-RAM).

Atento à natureza das receitas, verificamos que o orçamento do IASAÚDE, IP-RAM foi financiado em 96,42% por transferências do Orçamento da Região Autónoma da Madeira (ORAM).

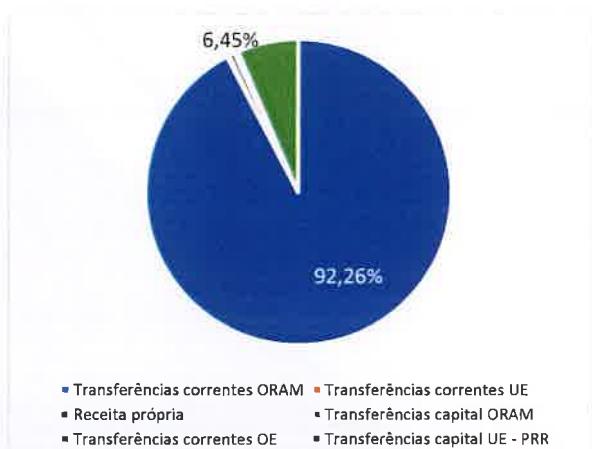


Gráfico 5 – Orçamento inicial da Receita

Atendendo à função financiadora do Sistema Regional de Saúde no seu relacionamento com as demais entidades do sector, podemos ainda referir que, dos 315.891.380,00€ de transferências correntes do ORAM, 233.213.769,00€, ou seja, 74% destinavam-se a financiar o SESARAM, EPERAM, no âmbito do Contrato-Programa de produção (representando 68,11% do orçamento inicial da receita), assim como, dos 2.510.000,00€ previstos em receitas próprias, 2.500.000,00€, cerca de 99,60% referiam-se à rubrica Transferências correntes - Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas - SESARAM (Medicamentos).

O orçamento inicial da despesa respeitou o equilíbrio da receita, sendo que 93% correspondiam a despesas correntes.

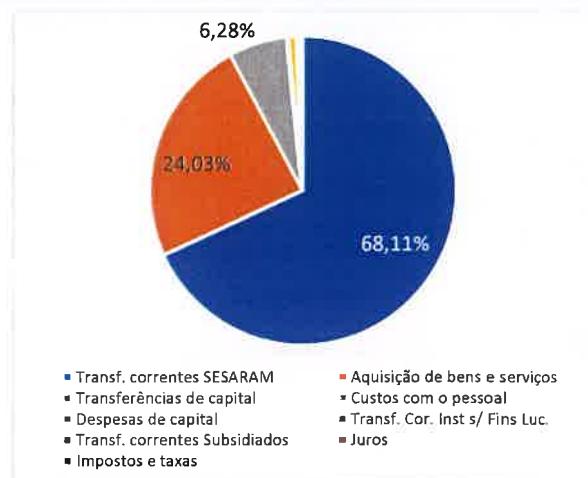


Gráfico 6 – Orçamento inicial da Despesa

Em linha com os dados apresentados para a receita, no que respeita à despesa prevista, verificamos que 68,11% do orçamento inicial do IASAÚDE, IP-RAM destinava-se a financiar o SESARAM, EPERAM, sendo a segunda rubrica de maior expressão a aquisição de bens e serviços, com uma dotação inicial na ordem dos 82,3M de euros.



Gráfico 7 – Orçamento inicial Aquisição de bens e serviços

Da análise da distribuição da despesa referente à aquisição de bens e serviços do orçamento do IASAÚDE, IP-RAM para o ano de 2022, podemos afirmar que esta encontrava-se claramente definida, sendo direcionada às suas atribuições principais em termos de financiamento da Saúde na RAM. As duas rubricas com maior expressão, representando 80% do total de aquisições de bens e serviços, foram a prestação de cuidados de saúde e a comparticipação de medicamentos em farmácias privadas.

## Execução orçamental da receita

A previsão corrigida do orçamento da receita para 2022 ascendeu aos 438.258.718,00€, menos 57.967.840,00€, ou seja -12%, que no ano anterior.

A execução orçamental da receita foi de 358.696.555,92€, 82% da previsão corrigida, sendo 99,85% referentes a receitas correntes. Quando comparado com o ano anterior, verificamos uma redução de 106,6M de euros, menos 23%.

Analisadas as rubricas da receita, podemos constatar que 98,55% da mesma cingia-se a 5 rubricas, conforme a seguir se demonstra.

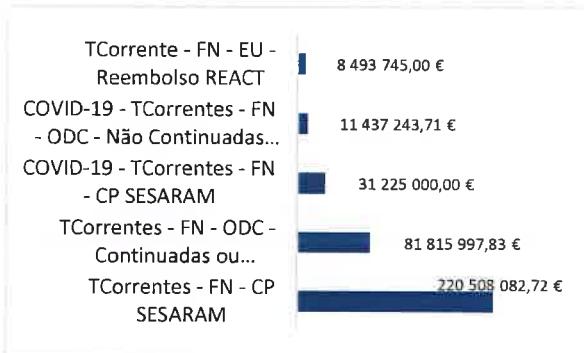


Gráfico 8 – Rubricas execução receita

Comparando com a execução das 5 principais rubricas da receita do ano anterior, podemos apurar as seguintes variações.

RUBRICA	Δ 2021/2022
TCorrentes - FN - CP SESARAM	-28 153 245,28 €
TCorrentes - FN - ODC - Continuadas ou Permanentes	10 228 651,66 €
COVID-19 - TCorrentes - FN - CP SESARAM	-72 211 359,60 €
COVID-19 - TCorrentes - FN - ODC - Não Continuadas nem Permanentes	-18 117 461,66 €
TCorrente - FN - EU - Reembolso REACT	8 493 745,00 €
COVID-19 - Transferências Correntes - FN - ODC - continuadas ou permanentes	-3 727 900,20 €
<b>TOTAL</b>	<b>-103 487 570,08 €</b>

Tabela 4 – Variação execução da receita

As rubricas da receita onde se verificaram as maiores diminuições prendem-se com os Contratos-Programa celebrados com o SESARAM, EPERAM, quer de produção, quer da contingência COVID-19, em que a redução conjunta foi na ordem dos 100M de euros.

Face à execução da receita, verificamos que 61% do total provieram de transferências correntes para

financiamento do Contrato-Programa de produção celebrado com o SESARAM, EPERAM, 23% a transferências correntes continuadas ou permanentes, 12% referentes a financiamento COVID-19, sendo que, destes, 31,2M de euros, 73%, eram referentes ao Contrato-Programa destinado à contingência COVID-19 celebrado com o SESARAM, EPERAM.

Também relacionado com a contingência COVID-19 há ainda a referir a receita de 8,5M de euros, 2% do total, proveniente do programa REACT-EU - Plano de Recuperação para a Europa, no âmbito do projeto da autoria do IASAÚDE, IP-RAM, destinado ao Rastreio e diagnóstico da COVID-19.

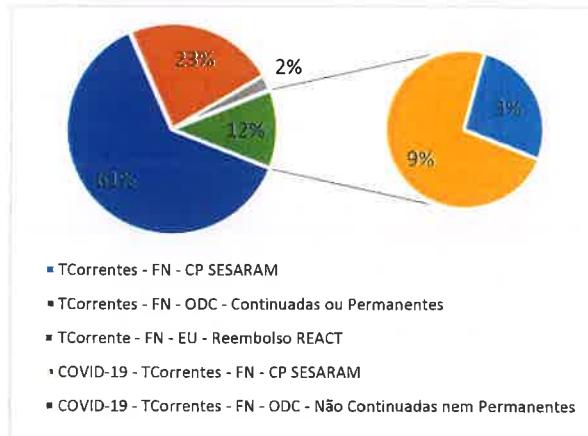


Gráfico 9 – Origem da receita

## Execução orçamental da despesa

A dotação corrigida do orçamento da despesa para 2022 ascendeu aos 438.258.718,00€, menos 12% que no ano anterior.

A execução orçamental da despesa foi de 358.619.371,18€, 82% da dotação corrigida, menos 23% que no ano anterior.

Analisadas as rubricas de maior expressão, verificamos que 90% da execução da despesa centrou-se em 6 rubricas principais.



Gráfico 10 – Rubricas execução despesa

*✓ Bem fe.*

Comparando com as rubricas com maior execução do ano anterior, podemos apurar as seguintes variações.

RUBRICA	Δ 2021/2022
TCorrentes- SESARAM - Contrato-Programa	-28 153 245,28 €
Produtos vendidos em farmácias privadas	-4 128 494,55 €
COVID-19 - TCorrentes- SESARAM - Contrato-Programa	-72 211 339,60 €
Internamentos em Psiquiatria	-1 133 579,50 €
COVID-19 - Inst. s/ fins lucrativos - CP ACIF/CCIM	8 347 224,00 €
Meios complementares de diagnóstico	-1 019 168,06 €
Outros trabalhos especializados	-2 118 486,74 €
<b>TOTAL</b>	<b>-100 417 089,73 €</b>

Tabela 5 – Variação execução da despesa

Tal como observado na ótica da receita, também na despesa as rubricas onde se deram as maiores diminuições prendem-se com os Contratos-Programa celebrados com o SESARAM, EPERAM, quer de produção, quer da contingência COVID-19, em que a redução conjunta rondou os 100M de euros.

Face à execução da despesa verificamos que 99,92% da mesma correspondia a despesa corrente.

No que respeita às rubricas da despesa, o Contrato-Programa de produção celebrado com o SESARAM, EPERAM, consumiu 61% do total da execução orçamental do IASAÚDE, IP-RAM, a comparticipação de medicamentos em farmácias privadas 10% e o Contrato-Programa destinado à contingência COVID-19, celebrado com o SESARAM, EPERAM, 9%, sendo as rubricas com maior expressão.

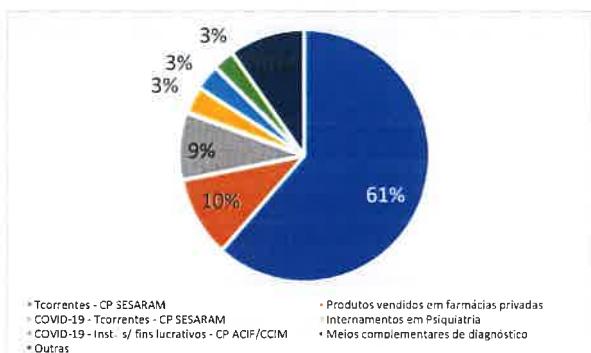


Gráfico 11 – Execução da despesa

Apresentamos de seguida um gráfico com as obrigações e pagamentos registados por rubrica de despesa.

Outras despesas correntes	4 040,33 € 4 040,33 €
Aquisição de bens	45 606,72 € 59 642,41 €
Transferências correntes	50 335,94 € 50 335,94 €
Contratos-Programa	66 565,86 € 66 565,86 €
+ Visão	72 802,30 € 91 608,55 €
Investimento	88 742,11 € 88 742,11 €
+ Visão para Crianças e Jovens	113 687,46 € 145 609,06 €
IP - Investimento	183 315,98 € 367 786,08 €
Juros	227 101,88 € 324 491,70 €
IP - Aquisição de serviços	235 082,85 € 280 585,52 €
Hepatite C	473 726,16 € 529 100,56 €
Kit Bebé	660 641,73 € 804 298,09 €
Custos com o pessoal	2 455 553,41 € 2 496 780,26 €
Hemodiálise	3 974 756,41 € 4 765 698,32 €
Reembolsos	4 108 277,37 € 4 108 277,37 €
Rede Cuidados Continuados Integrados	5 060 892,74 € 5 103 464,84 €
Aquisição de serviços	9 056 941,72 € 9 080 240,25 €
Contrato-Programa ACIF/CCIM	11 831 769,00 € 11 842 537,00 €
Serviços saúde	30 641 510,41 € 36 960 066,35 €
Comparticipação medicamentos	37 183 789,80 € 45 327 363,20 €
Cont-Prog SESARAM	252 084 231,00 € 287 734 917,28 €

■ Pagamentos ■ Obrigações

Gráfico 12 – Obrigações / Pagamentos por rubrica da despesa

Na apresentação dos indicadores de gestão de natureza orçamental foram utilizados rácios que representam a relação entre as diversas componentes das demonstrações orçamentais, nomeadamente, Demonstração do Desempenho Orçamental, Demonstração de Execução Orçamental da Receita e Demonstração de

Execução Orçamental da Despesa. Para o efeito, foram apurados os seguintes indicadores, de acordo com as orientações do Modelo Único de Prestação de Contas das Entidades Públicas, da UniLeó, resultando no quadro infra.

Indicadores Orçamentais			
Indicador	Fórmula de cálculo	Período	
		31/12/2021	31/12/2022
Grau de Execução Orçamental da Receita (%)	Receita Cobrada Líquida / Previsões Corrigidas	93,76%	81,85%
Grau de Execução Orçamental da Despesa (%)	Despesa Paga Líquida / Dotações Corrigidas	93,74%	81,83%
Indicador de Estrutura da Receita Efetiva	Taxas, multas e outras penalidades/ Total Receita Cobrada Efetiva	0,001%	0,000%
	Transferências e subsídios correntes/ Total Receita Cobrada Efetiva	99,674%	99,871%
	Transferências e subsídios de capital/ Total Receita Cobrada Efetiva	0,322%	0,086%
	Reposições não abatidas aos pagamentos/ Total Receita Cobrada Efetiva	0,000%	0,033%
Indicador de Estrutura da Despesa Efetiva	Despesas com o pessoal / Total Despesa Paga Efetiva	0,709%	0,685%
	Aquisição de bens e serviços / Total Despesa Paga Efetiva	22,194%	25,550%
	Juros e outros encargos / Total Despesa Paga Efetiva	0,033%	0,063%
	Transferências e subsídios correntes / Total Despesa Paga Efetiva	76,742%	73,625%
	Outras Despesas Correntes / Total Despesa Paga Efetiva	0,000%	0,001%
	Aquisição de bens de capital / Total Despesa Paga Efetiva	0,112%	0,076%
	Transferência e subsídios de capital / Total Despesa Paga Efetiva	0,210%	0,000%
Saldo Corrente	Receita Corrente - Despesa Corrente	- 152 463,92	- 204 777,55
Saldo de Capital	Receita de Capital - Despesa de Capital	279 227,62	35 184,29
Saldo Primário	Receita Efetiva - Despesa Efetiva + Juros e Outros Encargos	- 26 546,09	177 522,92
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	126 763,70	- 49 578,96
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos / Liquidações	99,35%	99,93%
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos / Obrigações	98,96%	87,42%

Tabela 6 – Indicadores orçamentais

Na análise aos indicadores elencados na tabela supra constatou-se o seguinte:

- Verificou-se em ambos os anos (2022 e 2021) receita cobrada líquida não ultrapassou as previsões corrigidas.
- O grau de execução orçamental da despesa foi de 81,83% e 93,74% no ano de 2022 e 2021, respetivamente. Este rácio compara as

despesas pagas líquidas de reposições abatidas aos pagamentos com as dotações corrigidas. Este indicador nunca poderá ser superior a 100%, dado que a dotação constante do orçamento da despesa constitui o limite máximo a utilizar na realização desta. As transferências e subsídios correntes predominam quer na estrutura da receita quer na estrutura da despesa.

- O saldo corrente foi negativo quer no ano de 2022 quer no ano de 2021, o que traduz que as despesas do IASAÚDE, IP-RAM não foram todas compensadas através das suas receitas corrente. Por sua vez, o saldo de capital ascendeu a 35.184,29€ e 279.227,62€, no ano de 2022 e 2021, respetivamente, significando que as receitas de capital superaram as despesas da mesma natureza.
- No ano de 2022 o saldo primário de 177.522,92€, representando um acréscimo de -769%, face ao ano anterior.
- No ano de 2022, a despesa efetiva superou a receita efetiva em 49.578,96€, situação inversa verificou-se no ano de 2021.

*AP  
Bau  
Re. Rd.*

# Análise Económico Financeira

## ANÁLISE ECONÓMICO FINANCEIRA

Apresentamos no quadro abaixo os indicadores económicos e financeiros que compõem o balanço e a demonstração de resultados, por natureza, cuja situação, a 31-12-2022, foi a seguinte:

Designação	2021	2022	Var. 21/22	%
Total Ativo Líquido	17 744 473,00 €	71 046 626,89 €	53 302 153,89 €	300%
Ativo não corrente	840 193,78 €	872 774,90 €	32 581,12 €	4%
Património Líquido	1 082 648,55 €	1 310 901,42 €	228 252,87 €	21%
Total Passivo	16 661 824,45 €	69 735 725,47 €	53 073 901,02 €	319%

Tabela 7 - Indicadores Económico Financeiros

Designação	2021	2022	Var. 21/22	%
Total de Rendimentos	469 523 070,34 €	404 435 724,61 €	-65 087 345,73 €	-14%
Total de Gastos	469 412 085,79 €	404 834 388,74 €	-64 577 697,05 €	-14%
Auto Financiamento	794 211,12 €	769 306,73 €	-24 904,39 €	-3%
Resultados antes de depreciação e gastos de financiamento	484 861,17 €	848 807,76 €	363 946,59 €	75%
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento)	235 625,66 €	434 725,34 €	199 099,68 €	84%
Resultado Líquido	111 035,04 €	89 558,48 €	-21 476,56 €	-19%

Tabela 8 - Análise da Demonstração de Resultados por Natureza

Dos dados resultantes dos indicadores económico-financeiros apresentados somos a destacar:

- O resultado líquido do exercício positivo de 89.558,48€;
- Um acréscimo de 53,3M de euros no ativo líquido;
- Um acréscimo de 228.252,87€ no património líquido;
- Um acréscimo de 53,3M de euros no passivo.

Em 2022 o IASAÚDE, IP-RAM, apresentou um resultado líquido do exercício positivo na ordem dos 89.558,48€, o que representa um decréscimo de 19% face ao período anterior.

Considerando que a principal fonte de rendimentos do IASAÚDE, IP-RAM provém das transferências do Orçamento Regional, no ano de 2022 verificamos um decréscimo de transferências e subsídios correntes obtidos na ordem dos 64,8M de euros, em linha com o decréscimo nos gastos, sobretudo no que respeita a fornecimentos e serviços externos (FSE), pelo que não influi negativamente o resultado obtido.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos (FSE) ascendeu, no ano de 2022, aos 401.223.988,11€, o que representa um decréscimo na ordem dos 14% relativamente ao ano anterior.

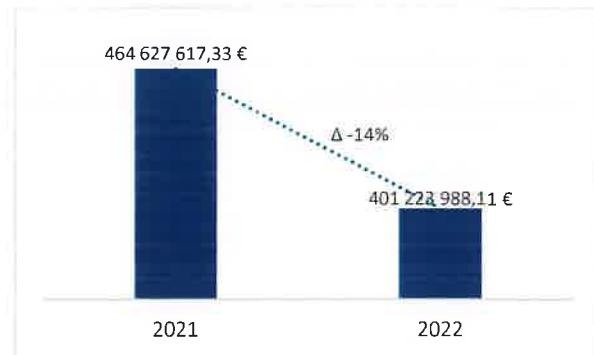


Gráfico 13 – Variação FSE 2021/2022

Sendo o cerne da atividade do IASAÚDE, IP-RAM, o financiamento do SRS-Madeira, constatamos que 96% do total de FSE correspondiam a Serviços de Saúde.



Gráfico 14 – Estrutura de FSE

Tradicionalmente o Contrato-Programa celebrado com o SESARAM, EPERAM é a rubrica com maior expressão, ascendendo, em 2022 aos 287.419.769,00€, o que representa um decréscimo na ordem dos 18% face ao ano anterior. De salientar que 72% desta redução respeitou ao decréscimo de despesa destinada à prevenção, combate e tratamento da COVID-19, que em 2021 teve um impacto mais significativo.

Analisados os Serviços de Saúde que mais contribuíram para o montante apurado na rubrica de FSE, verificamos que 93% do total concentravam-se em 7 tipologias de cuidados que passamos a analisar.

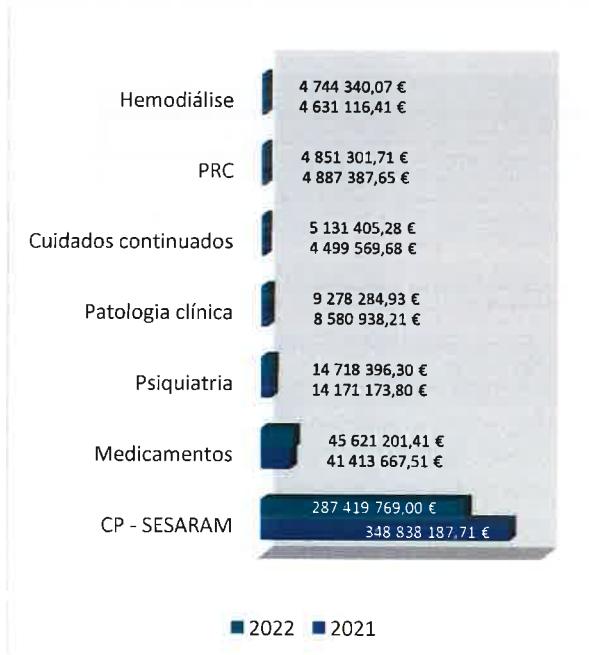


Gráfico 15 – Variação 2021/2022 principais componentes FSE

Ainda que no cômputo geral do custo dos Serviços de Saúde se tenha verificado uma redução na ordem dos 12%, verificamos que, das 7 componentes de maior expressão, apenas em 2 delas se verificaram decréscimos sendo que, pela

sua relevância, a redução na ordem dos 61,4M de euros nos custos associados aos Contratos Programa SESARAM, EPERAM, impactou fortemente a variação verificada na conta de FSE.

Para além desta, também se verificou um decréscimo, ainda que pouco expressivo, nos custos associados ao Programa de Recuperação de Cirurgias (PRC).

Nas restantes 5 componentes em análise verificaram-se acréscimos na ordem dos 6,2M de euros, impulsionado, essencialmente, pela participação de medicamentos em farmácias privadas onde se observou um acréscimo na ordem dos 4,2M de euros.

No que respeita aos FSE que não Serviços de Saúde, estes ascenderam aos 15.624.237,46€, o que representa um decréscimo na ordem dos 37% face ao ano anterior.

Destas, 92% da despesa corresponde à rubrica Outros Trabalhos Especializados, no montante de 14.310.256,07€, sendo que a mesma apresentou um decréscimo na ordem dos 28% face ao ano anterior. Desta rubrica temos a destacar os custos decorrentes da testagem massiva da população efetuada nas farmácias da Região através dos contratos de prestação de serviços celebrados com a FARMINVESTE, e do Contrato-Programa celebrado com a ACIF/CCIM.

Os gastos com o pessoal ascenderam aos 2.473.476,08, o que representa um decréscimo de 24% face ao ano anterior.

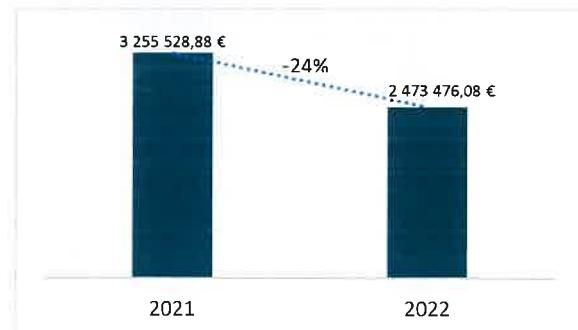


Gráfico 16 – Evolução gastos com o pessoal

A componente com maior expressão da rubrica de gastos com o pessoal prende-se com as remunerações do pessoal que, no ano em análise, ascenderam aos 1.710.916,88€, representando 69% do total. Destes, verificamos que 77,58% correspondem a remunerações base, 13,84% a subsídios de férias e Natal, sendo os restantes 8,58% distribuídos pelas demais componentes como demonstrado no gráfico infra.

De referir que esta variação é ainda decorrente da transferência de trabalhadores do mapa de

pessoal do IASAÚDE, IP-RAM, para a Direção Regional da Saúde, que se efetuou em junho de 2021.

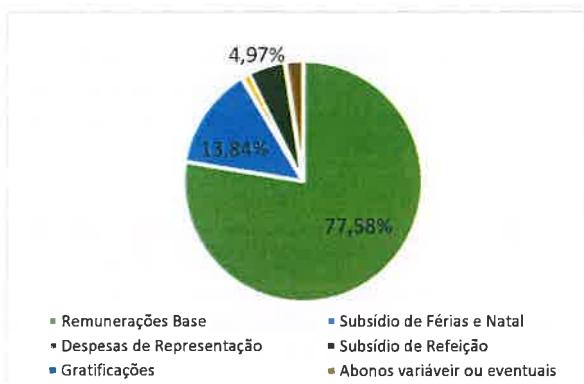


Gráfico 17 – Rubrica 6.3.2 – Remunerações do pessoal

De referir ainda o reconhecimento de imparidades de dívidas a receber no valor de 265.665,83€.

Os gastos financeiros ascenderam, em 2022, aos 345.166,86€ o que representa um acréscimo de 177% face ao ano anterior. Estes referem-se, fundamentalmente, aos juros cobrados ao abrigo do protocolo celebrado com a Associação Nacional de Farmácias, relativo à comparticipação dos medicamentos.

As receitas próprias do IASAÚDE, IP-RAM, ascenderam aos 16.253,70€, o que representa um decréscimo de 1% face ao ano anterior. De referir que esta advém basicamente de receituário médico, fotocópias.



Gráfico 18 – Estrutura financeira

A estrutura financeira do IASAÚDE, IP-RAM apresenta um passivo na ordem dos 69,7M de euros, e um ativo líquido de 70,2M de euros, o que representa um aumento de 315% face ao ano anterior. O património líquido apresenta uma variação positiva de 228 mil euros.

O passivo regista, para além das rubricas de acréscimos e diferimentos, os encargos assumidos e não pagos do ano 2022.

RUBRICAS	2021	2022	Δ 2021/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-37 097,90 €	7 186 764,97 €	7 223 862,87
Fluxos de caixa das atividades de investimento	0,00 €	271 684,02 €	271 684,02
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-207 454,04 €	-226 520,78 €	-19 066,74
Caixa e seus equivalentes no início do período	372 015,99 €	127 464,05 €	-244 551,94
Caixa e seus equivalentes no fim do período	127 464,05 €	7 359 392,26 €	7 231 928,21

Tabela 9 – Fluxos de caixa

Atentos aos fluxos de caixa, verificamos que estes resultam essencialmente das atividades operacionais do IASAÚDE, IP-RAM, sendo que no final de 2022 totalizaram 7.359.392,26€, que transitarão para o ano seguinte, o que representa um acréscimo de 7,2M de euros face ao período anterior. O maior componente deste valor prende-se com o adiantamento de 7.475.000,00€ relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência que, por questões de operacionalização dos projetos, nomeadamente no que respeita à regulamentação da Expansão da Rede de Cuidados Continuados Integrados, não foi possível dar execução no ano de 2022. Este adiantamento

faz-se refletir, quer nos fluxos de caixa das atividades operacionais, quer nos fluxos de caixa das atividades de investimento.

Indicadores Económico-Financeiros				
Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	Período	
			31/12/2021	31/12/2022
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	1,01	1,01
	Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente (ou CP)	1,01	1,01
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou Meios Financeiros Líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	0,01	0,11
Rentabilidade	Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios (ROVN)	Resultados Operacionais (EBIT) / Volume de Negócios * 100	0,05	0,11
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100, sendo que: Margem Bruta = Vendas - Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	100	100
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos / Património Líquido * 100	10,26	6,83
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados Operacionais (EBIT) / Ativo * 100	1,35	0,61
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios / Ativo * 100	n/d	n/d
	Prazo Médio de Inventários (PMI)	Saldo Médio Inventários / Saldo Médio Custo das Vendas * 365	n/d	n/d
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365	n/d	n/d
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	Saldo Médio Fornecedores / Saldo Médio (Compras + FSE) * 365	n/d	n/d
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Programa Pagar a Tempo e Horas	Saldo Médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo Médio (Compras + FSE + Aquisição de Imobilizado) * 365	n/d	n/d
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido / Ativo	0,06	0,02
	Solvabilidade	Património Líquido / Passivo	0,08	0,02
	Grau de Cobertura dos Gastos Financeiros	Resultados Operacionais / Gastos Financeiros	1,89	1,26
	Endividamento	Passivo / Ativo	0,78	0,98

Tabela 10 – Indicadores económico-financeiros

Da análise aos indicadores económico-financeiros, do ano de 2021 verificou-se:

Quer a liquidez geral, quer a liquidez reduzida apresenta valores superiores a 1, o que significa que, em regra, o ISAÚDE, IP-RAM tem capacidade para fazer face aos seus compromissos a curto prazo (pagamentos das dívidas a fornecedores, ao Estado e a outros credores correntes).

No que concerne à liquidez imediata, verifica-se, claramente, uma melhoria no ano de 2022. Isto prende-se com os valores adiantados no âmbito do PRR, que não foram executados do referido ano.

No que concerne aos rácios de rendibilidade, constatou-se que a Rentabilidade Operacional do aumentou no ano de 2022, face ao ano de 2021, o que evidencia um melhor desempenho.

Já no que se refere ao rácio de rendabilidade do Património Líquido, verificou-se um decréscimo em resultado da diminuição dos resultados líquidos no ano de 2022, face ao ano transato.

A mesma tendência foi constatada na Rentabilidade Operacional traduzindo numa menor eficiência na afetação e gestão do património líquido.

Relativamente à Taxa de Margem Bruta, manteve-se inalterada,

Em matéria de indicadores de estrutura financeira, que permitem avaliar a capacidade financeira de fazer face aos compromissos e de analisar o seu grau de dependência financeira face a entidades externas, verificou-se uma, ligeira, deterioração no ano de 2022, em todos os indicadores, face ao ano de 2021.

## CONTABILIDADE DE GESTÃO

Atento à importância da informação produzida a partir de um Sistema de Contabilidade de Gestão (SCG), o IASAÚDE, IP-RAM, iniciou no ano de 2022 o processo de implementação do sistema desta natureza, de acordo com os princípios e demais critérios definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/15, de 11 de setembro, concretamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) relativa à contabilidade de gestão

A operacionalização de um Sistema de Contabilidade de Gestão, requer a elaboração de trabalhos preparatórios cruciais à sua eficácia, nomeadamente a definição dos objetivos pretendidos, o planeamento e o esboço da estrutura do sistema de contabilidade a implementar. Ademais, como refere parágrafo 6 da citada norma, a “*contabilidade de gestão envolve ainda o desenho dos sistemas de informação necessários para a produção de relatórios e mapas adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados em diferentes vertentes*”.

No ano em apreço, o desenvolvimento/implementação do sistema de contabilidade de gestão, incidiu, fundamentalmente, na elaboração /definição do “desenho”, com a determinação do sistema de custeio a adotar, na identificação das atividades, na definição dos critérios dos gastos diretos e indiretos e respetivas percentagem de imputação, bem como da elaboração da estrutura do plano de contas, de modo a informação a extrair a partir deste sistema, particularmente, sobre os custos, economia, eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas seja a mais relevante, sobretudo, para o apoio à tomada de decisões por parte os dirigentes.

Importa, no entanto, referir, que até a operacionalização deste sistema, o IASAÚDE, IP-RAM elabora relatórios anuais das principais atividades/programas, proporcionando informação aos stakeholders nomeadamente dos

custos associadas de cada atividade/programa, bem como dos beneficiários abrangidos e âmbito dos programas. No presente ano, foram produzidos 8 relatórios, nas seguintes áreas:

- Comparticipação de medicamentos
- Acordos de Cooperação - Psiquiatria
- Rede de Cuidados Continuados Integrados na RAM
- Programa de Recuperação de Cirurgias
- Reembolsos
- Programa “Kit Bebé”,
- Programa “+Visão para Crianças e Jovens”
- Programa “+Visão Seniores”.

*Bauer*  
*Re.*  
*R\$.*

# Demonstrações Financeiras

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2022	2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	534 277,77 €	679 052,51 €
Ativos intangíveis	3	338 497,13 €	161 141,27 €
		<b>872 774,90 €</b>	<b>565 481,46 €</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	14	110 613,93 €	
Clientes, contribuintes e utentes	18	52 431,61 €	69 403,19 €
Estado e outros entes públicos	18	69,63 €	
Outras contas a receber	18	62 651 344,56 €	16 707 411,98 €
Caixa e depósitos	1	7 359 392,26 €	127 464,05 €
		<b>70 173 851,99 €</b>	<b>16 904 279,22 €</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>71 046 626,89 €</b>	<b>17 469 760,68 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital			
Reservas			
Resultados transitados		789 183,97 €	678 148,93 €
Outras variações no património líquido		432 158,97 €	293 464,58 €
Resultado líquido do período		89 558,48 €	111 035,04 €
<b>Total do património líquido</b>		<b>1 310 901,42 €</b>	<b>1 082 648,55 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores	18	57 477 627,77 €	10 628 308,26 €
Estado e outros entes públicos	18	66 959,06 €	81 953,67 €
Fornecedores de investimentos	18	184 470,10 €	9 864,65 €
Outras contas a pagar	18	4 945 479,38 €	5 941 697,87 €
Diferimentos	18	7 061 189,16 €	
Outros passivos financeiros			
		<b>69 735 725,47 €</b>	<b>16 661 824,45 €</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>69 735 725,47 €</b>	<b>13 668 120,87 €</b>
<b>Total do património líquido e do passivo</b>		<b>71 046 626,89 €</b>	<b>17 744 473,00 €</b>

Tabela 11 – Balanço

Bill  
R/S  
me.

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2022	2021
Impostos, contribuições e taxas	14		
Vendas	13	16 231,74 €	16 340,46 €
Prestação de Serviços	13	21,96 €	18,66 €
Transferências correntes e subsídios à Exploração obtidos	14	404 419 470,91 €	469 262 562,63 €
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	23.1	-401 223 988,11 €	-464 627 617,33 €
Gastos com o pessoal	19	-2 473 476,08 €	-3 255 528,88 €
Transferências e subsídios concedidos	23.2	-56 565,86 €	-648 937,40 €
Prestações Sociais	23.2	-50 335,94 €	-65 241,11 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-265 665,83 €	-433 940,57 €
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		488 222,61 €	244 148,59 €
Outros gastos		-5 107,64 €	-6 943,88 €
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>848 807,76 €</b>	<b>484 861,17 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3.2, 5.2	-414 082,42 €	-249 235,51 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>434 725,34 €</b>	<b>235 625,66 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-345 166,86 €	-124 590,62 €
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>89 558,48 €</b>	<b>111 035,04 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>89 558,48 €</b>	<b>111 035,04 €</b>

Tabela 12 – Demonstrações de Resultados por Natureza

*Receita*

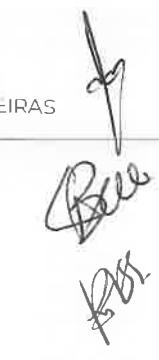
*R\$*

*je*

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Descrição	Notas	Capital/ Património realizado	Outros Instrumentos de capital Próprio	Reservas Legais	Reservas decorrentes das transferências de ativos	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajust. Em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b> <b>(1)</b>							678 148,93 €				293 464,58 €	111 035,04 €	1 082 648,55 €
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respectivas variações													
Transferências e subsídios de capital													
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido													
<b>(2)</b>							111 035,04 €				-111 035,04 €		
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b> <b>(3)</b>											89 558,48 €	89 558,48 €	89 558,48 €
<b>RESULTADO INTEGRAL</b> <b>(4)=(2)+(3)</b>											138 694,39 €	-21 476,56 €	228 252,87 €
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>													
Realizações de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b> <b>(6)=(1)+(3)+(5)</b>							789 183,97 €				432 158,97 €	89 558,48 €	1 310 901,42 €

Tabela 13 – Demonstração das Alterações no Património Líquido

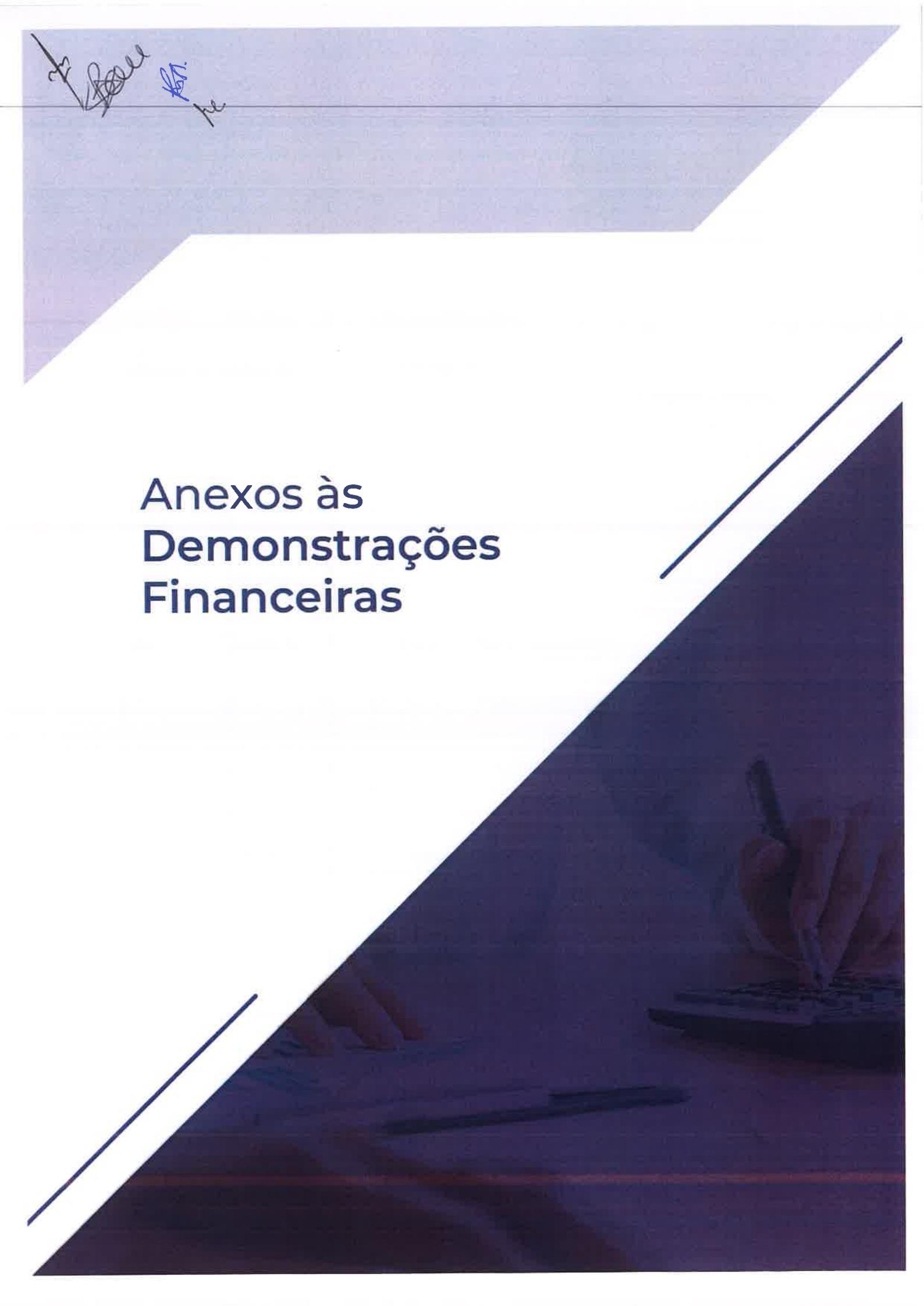


RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		34 162,78 €	30 102,10 €
Recebimentos de contribuintes			
Recebimento de transferências e subsídios correntes		357 818 247,15 €	464 456 446,59 €
Recebimentos de utentes		0,00 €	0,00 €
Pagamentos a fornecedores		-351 021 807,82 €	-455 839 061,55 €
Pagamentos ao pessoal		-2 437 883,37 €	-3 346 334,57 €
Pagamentos a contribuintes/utentes		-4 106 605,18 €	-4 297 736,87 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-116 761,67 €	-1 037 590,82 €
Pagamento de prestações sociais			
		<b>169 351,89 €</b>	<b>-34 175,12 €</b>
Caixa gerada pelas operações			
Pagamento/recebimento do Imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		7 017 413,08 €	-2 922,78 €
		<b>7 186 764,97 €</b>	<b>-37 097,90 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-88 742,11 €	-445 655,42 €
Activos intangíveis		-183 315,98 €	-73 189,51 €
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		455 000,00 €	
Transferências de capital		88 742,11 €	518 844,93 €
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
		<b>271 684,02 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		-226 520,78 €	-112 580,72 €
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
		<b>-226 520,78 €</b>	<b>-207 454,04 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>			
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>			
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>7 231 928,21 €</b>	<b>-244 551,94 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>127 464,05 €</b>	<b>372 015,99 €</b>
		<b>7 359 392,26 €</b>	<b>127 464,05 €</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		127 464,05 €	372 015,99 €
- Equivalentes a caixa no início do período			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		127 464,05 €	372 015,99 €
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		7 359 392,26 €	127 464,05 €
- Equivalentes a caixa no fim do período			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		7 359 392,26 €	127 464,05 €
De execução orçamental		77 184,74 €	126 763,70 €
De operações de tesouraria		7 282 207,52 €	700,35 €

Tabela 14 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

*base  
R\$  
he*

# Anexos às Demonstrações Financeiras



## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

#### Identificação da entidade

<b>Designação</b>	Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM
<b>N.º de Identificação Fiscal</b>	511284349
<b>Endereço</b>	Rua das Pretas 1, 6.º Andar 9004-515 Funchal
<b>Documentos legais</b>	Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 26 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2011/M, de 27 de abril, Decreto Legislativo Regional n.º 14/2012/M, de 9 de julho e Decreto Legislativo Regional n.º 15/2020/M, de 16 de novembro de 2020. Portaria n.º 178/2012, de 31 de dezembro (Estatutos em vigor até 17 de junho de 2021); Portaria n.º 325/2021, de 17 de junho (Estatutos em vigor a partir 18 de junho de 2021).

Criado em 2008 sob tutela da então Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (atualmente Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil), o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM) é um instituto público dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Tendo sido alvo de uma alteração profunda ao nível da sua orgânica, com a criação da Direção Regional de Saúde, até 2020 o IASAÚDE, IP-RAM exerceu as funções de Autoridade de Saúde na Região Autónoma da Madeira, assumindo um papel decisivo na definição e gestão das políticas, programas e regras da saúde na Região, assim como no seu financiamento e articulação.

Com a reestruturação operada o IASAÚDE, IP-RAM mantém o papel de entidade financiadora do sistema regional de saúde.

Apesar desta reestruturação, o IASAÚDE, IP-RAM continua a reger-se de acordo com o disposto na lei orgânica que decorre do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 26 de junho, alterada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2011/M, de 27 de abril, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2012/M, de 9 de julho, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2020/M, de 16 de novembro de 2020. Os estatutos e a organização interna, atualmente em vigor, estão plasmados no Portaria n.º 325/2021, de 17 de junho. As notas agora

apresentadas seguem a numeração sequencial estabelecida na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo da Demonstrações Financeiras. As notas cuja numeração se omitem neste anexo não são aplicáveis ao Instituto ou a sua aplicação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

#### Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2018, com exceção da Norma de Contabilidade Pública 27 – Contabilidade de Gestão. Também foram tidos em consideração os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a Entidade.

#### Valores de caixa e depósitos

O detalhe dos valores constantes em Caixa e Depósitos Bancários é o seguinte:

Conta	2022	2021
Caixa	640,52	947,87
Depósitos à ordem	7 358 751,74	126 516,18
Depósitos à ordem no tesouro	7 358 175,82	125 920,38
Depósitos bancários à ordem	575,92	595,80
Depósitos a prazo	-	-
Depósitos consignados	-	-
Depósitos de garantias e cauções	-	-
<b>Total</b>	<b>7 359 392,26</b>	<b>127 464,05</b>

## NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras foram as seguintes:

### 2.1. Políticas de reconhecimento e mensuração

O IASAÚDE, IP-RAM seguiu as seguintes políticas de reconhecimento e mensuração na preparação das suas demonstrações financeiras:

#### Ativos fixos tangíveis

##### Mensuração inicial:

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como se segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

##### Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

##### Custos subsequentes:

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como gastos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos gastos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desprezados os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desprezada a quantia escriturada da anterior inspeção.

##### Vida útil:

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agragar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar, sendo as seguintes as taxas médias:

Ativos Fixos Tangíveis	Taxas médias
Outros ativos fixos tangíveis	
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	1,25% a 5%
Equipamento Básico	5%
Equipamento de transporte	25%
Equipamento administrativo	10% a 12,5%
Outros	10% a 25%

#### Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade.

O método utilizado é o das quotas constantes.

#### Valor residual:

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

#### Imparidade:

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia

recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação / amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

#### Desreconhecimento:

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens;
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

*Brasil* *BR* *pe*

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

### Ativos Intangíveis

#### Mensuração inicial:

Um ativo intangível é inicialmente mensurado ao custo (ou justo valor se for adquirido numa transação sem contraprestação) o qual compreende:

- O preço da compra (que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais);
- Qualquer custo diretamente atribuível para preparação do ativo para o uso pretendido (que inclui custos dos benefícios dos empregados, honorários profissionais, custos para testar o funcionamento).

No reconhecimento inicial de um ativo intangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo intangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- O justo valor do ativo e o justo valor do ativo cedido não possam ser fiavelmente mensurados, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

#### Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo intangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

#### Vida útil:

A vida útil de um ativo intangível é determinada tendo em conta:

- O uso esperado do ativo pela entidade e se o ativo pode ser gerido com eficiência por outra equipa de gestão;
- Os ciclos de vida típicos do produto do ativo e informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos similares que sejam usados de forma semelhante;
- A obsolescência técnica, tecnológica e comercial;
- A estabilidade do sector em que o ativo opera, nomeadamente alterações na procura do mercado para os produtos ou serviços produzidos pelo ativo;
- O nível de gastos de manutenção exigido para obter os benefícios económicos futuros;
- O período de controlo sobre o ativo e limites legais ou contratuais sobre o uso do ativo;
- Se a vida útil do ativo está dependente da vida útil de outros ativos da entidade.

A vida útil de um ativo intangível é revista periodicamente em cada data de reporte. O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. A eventual alteração da vida útil estimada reflete-se na amortização do exercício e em amortizações de períodos futuros.

A amortização de um ativo intangível não cessa quando o ativo deixa de ser usado, a menos que esteja totalmente amortizado ou esteja classificado como detido para venda.

A taxa média utilizada para os intangíveis é de 33,33%.

#### Método de depreciação:

O método de depreciação é o das quotas constantes.

#### Valor residual:

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. O valor residual de

um ativo intangível deve assumir-se como sendo zero a menos que:

- Haja um compromisso de um terceiro para adquirir o ativo no final da sua vida útil; ou
- Haja um mercado para esse ativo e o valor residual possa ser determinado com referência a esse mercado e seja provável que tal mercado existirá no final da vida útil do ativo.

#### Imparidade:

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo intangível quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo intangível é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação / amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo intangível para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo intangível que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

#### Desreconhecimento:

Um ativo intangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativos intangíveis devem ser determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e devem ser reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo intangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

#### **Transferências e subsídios**

##### Reconhecimento:

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associadas;
- O mesmo será recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

##### Subsídios não reembolsáveis:

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis devem ser mantidos nos capitais

próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

#### Subsídios reembolsáveis:

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospectivos.

#### **Provisões e Passivos Contingentes**

##### Reconhecimento:

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o IASAÚDE, IP-RAM racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, o IASAÚDE, IP-RAM determina o "valor esperado", que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Alternativamente, quando existe um conjunto de desfechos possíveis num intervalo, e cada um dos pontos desse intervalo é tão provável como

qualquer outro, é usado o ponto médio do intervalo.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflete simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

#### **Rendimento – Transações com contraprestação**

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e

é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

#### a) Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

#### b) Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos.

#### c) Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

### Rendimento - Transações sem contraprestação

#### Reconhecimento do ativo:

O IASAÚDE, IP-RAM, reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

#### Mensuração inicial do ativo:

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

### Benefícios dos empregados

O IASAÚDE, IP-RAM reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições para a CGA e Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

### Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos Financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pelo Instituto quando este se torne uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os Instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um spread

*X Belo Hor.*  
sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas.

São também mensurados ao custo ou custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultariam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

#### **Cientes e outras dívidas de terceiros**

As contas "cientes" e "outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes e Outros Valores a Receber, respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que o Instituto não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

#### **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal. Pela sua insignificância ou inexistências não se procedeu à sua atualização pelo justo valor,

#### **Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

#### **2.2. Acontecimentos após a data de balanço**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço não refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

#### **2.3. Especialização de exercícios**

O IASAÚDE, IP-RAM regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

#### **2.4. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- b) Análises de imparidade de ativos financeiros;

- c) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- d) Reconhecimento do rendimento associado às taxas;
- e) Especialização das taxas de execução dos projetos cofinanciados.

### NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis do IASAÚDE, IP-RAM são os seguintes

Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do período			Final do período			(euros)
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Bruta Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada	
	1	2	3=1-2	4	5	6=4-5	
ATIVOS INTANGÍVEIS							
Projetos de desenvolvimento							
Programas de computador e sistemas de informação	735 068,41	573 927,14	161 141,27	1 099 500,71	761 003,58	338 497,13	
Propriedade industrial e intelectual							
Outros							
Ativos intangíveis em curso							
<b>Total</b>	<b>735 068,41</b>	<b>573 927,14</b>	<b>161 141,27</b>	<b>1 099 500,71</b>	<b>761 003,58</b>	<b>338 497,13</b>	

Quadro 3.2 - Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia Bruta	Variações						(euros)
		Adições	Perdas por Imparidade	Amortizações do Período	Diferenças Cambiais	Diminuições	Quantia Escriturada Final	
		1	2	3	4	5	6	7 = 1+2+3+4+5+6
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	161 141,27	364 432,30		- 187 076,44				338 497,13
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
<b>Total</b>	<b>161 141,27</b>	<b>364 432,30</b>		<b>- 187 076,44</b>				<b>338 497,13</b>

Quadro 3.2A - Ativos intangíveis – adições

(euros)

Rubricas	Adições							$8 = 1+2+3+4+5+6+7$
	Internas	Compra	Doação, herança, legado ou perdido a favor	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
	1	2	3	4	5	6	7	
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação		364 432,20						364 432,20
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
<b>Total</b>		<b>364 432,20</b>						<b>364 432,20</b>

**NOTA 5 - ATIVOS TANGÍVEIS**

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica é o seguinte:

Quadro 5.1 - Ativos tangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

(euros)

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Bruta Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada
	1	2	3=1-2	4	5	6=4-5
ATIVOS TANGÍVEIS						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	34 550,42	24 712,81	9 837,61	34 550,42	26 375,41	8 175,01
Equipamento básico	157 100,48	115 658,08	41 442,40	158 099,48	131 178,01	26 921,47
Equipamento de transporte	24 406,25	15 253,80	9 152,45	65 141,81	24 750,03	40 391,78
Equipamento administrativo	1 351 527,44	767 584,75	583 942,69	1 392 023,12	959 282,04	432 741,08
Equipamentos biológicos						
Outros	91 445,31	56 767,95	34 677,36	91 446,31	65 397,88	26 048,43
Ativos fixos tangíveis em curso						
<b>Total</b>	<b>1 659 029,90</b>	<b>979 977,39</b>	<b>679 052,51</b>	<b>1 741 261,14</b>	<b>1 206 983,37</b>	<b>534 277,77</b>

**Quadro 5.2 - Ativos tangíveis - quantia escriturada e variações do período**

Rubricas	Quantia Bruta	Variações						Quantia Escriturada Final 7 = 1+2+3+4+5+6
		Adições 1	Perdas por Imparidade 2	Amortizações do Período 3	Diferenças Cambiais 4	Diminuições 5	6	
ATIVOS TANGÍVEIS								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções	9 837,61			- 1 662,60				8 175,01
Equipamento básico	41 442,40	999,00		- 15 519,93				26 921,47
Equipamento de transporte	9 152,45	40 735,56		- 9 496,23				40 391,78
Equipamento administrativo	583 942,69	40 496,68		- 191 697,29				432 742,08
Equipamentos biológicos								
Outros	34 677,36			- 8 629,93				26 047,43
Ativos fixos tangíveis em curso								
<b>Total</b>	<b>679 052,51</b>	<b>82 231,24</b>		<b>- 227 005,98</b>				<b>534 277,77</b>

**Quadro 3.2A - Ativos tangíveis – adições**

Rubricas	Adições							(euros) 8 = 1+2+3+4+5+6+7
	Internas 1	Compra 2	Doação, herança, legado ou perdido a favor 3	Dação em pagamento 4	Locação financeira 5	Fusão, cisão, reestruturação 6	Outras 7	
ATIVOS TANGÍVEIS								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Equipamento básico		999,00						999,00
Equipamento de transporte		40 735,56						40 735,56
Equipamento administrativo		40 496,68						40 496,68
Equipamentos biológicos								
Outros								
Ativos fixos tangíveis em curso								
<b>Total</b>		<b>82 231,24</b>						<b>82 231,24</b>

## NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as imparidades acumuladas apresentam o seguinte detalhe:

Quadro 9.1 — Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
					Justo valor	Valor de uso
Clientes, Contribuintes e utentes	Devedora	3 306 411,17	3 253 979,56	52 431,61	52 431,61	
Outras Contas a receber	Saldos devedores de fornecedores	312 975,71	- 312 975,71			
<b>Total</b>		<b>3 619 386,88</b>	<b>2 941 003,85</b>	<b>52 431,61</b>	<b>52 431,61</b>	

No exercício de 2022 foram reconhecidas perdas por imparidade, em dívidas a receber de clientes, no montante global de 265.665,83 euros. As perdas por imparidade resultam maioritariamente de adiantamentos efetuados pelo IASAÚDE, IP-RAM relativos a valores que deveriam ser objeto de comparticipação pelo Estado na aquisição de medicamentos dos beneficiários dos subsistemas das forças de segurança e exército (SAD-PSP, SAD-GNR, ADM), que nos exercícios de 2020, 2021 e 2022 totalizaram a quantia de 694.225,97 €. O direito ao recebimento por parte do Sistema Nacional de Saúde dos valores adiantados está a ser discutido na esfera judicial, conforme divulgado na nota 15.

## NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o IASAÚDE, I.P., recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o detalhe dos rendimentos provenientes de transações com contraprestação é o seguinte:

Quadro 13.1 — Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	(euros)	
	2022	2021
Prestação de serviços		
Venda de bens	16 231,74	16 340,46
Juros		
Royalties		
Dividendos ou distribuições similares		
Outros	21,96	18,66
<b>Total</b>	<b>16 253,70</b>	<b>16 359,12</b>

Estes rendimentos referem-se, fundamentalmente, a venda de blocos de receitas e photocópias.

## NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Numa transação sem contraprestação o IASAÚDE, IP-RAM, ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Em 31 de dezembro de 2022 o detalhe dos rendimentos provenientes de transações sem contraprestação são os seguintes:

(euros)

Tipos de rendimentos	Rendimentos do período reconhecidos em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos					
Impostos indiretos					
Taxas					
Multas					
Transferências sem condição					
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil - correntes	404 022 035,61		16 707 411,98	62 802 751,97	
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil - capital		88 742,11			
Direção-Geral das Autarquias Locais					
SNS - Recebidos de adiantamentos - PSP, GNR, ADM	265 665,83		428 560,14	694 225,97	
Transferências com condição					7 020 000,00
Subsídios sem condição	131 769,47				
Subsídios com condição		455 000,00		110 613,93	
Legados, Doações					
Outros					
<b>Total</b>	<b>404 419 470,91</b>	<b>543 742,11</b>	<b>17 135 972,12</b>	<b>63 607 591,87</b>	<b>7 020 000,00</b>

Nestes montantes estão incluídas grosso modo todas as transferências efetuadas pelo Governo Regional da Madeira para o pagamento dos serviços contratualizados pelo IASAÚDE, IP-RAM, nomeadamente o Contrato-Programa com o SESARAM, EPERAM, os copagamentos de despesas de saúde dos beneficiários do SRS, os pagamentos no âmbito de acordos de faturação e convenções aos diversos prestadores de serviços de saúde, as transferências para o pagamento de subsídios, para além do pagamento de outros bens e serviços necessários ao funcionamento normal e à aquisição de bens de capital.

O valor a receber do Sistema Nacional de Saúde referente aos adiantamentos do valor de medicamentos efetuados beneficiários dos subsistemas das forças de segurança e exército (SAD-PSP, SAD-GNR, ADM), no montante de 694.225,97, euros, foi objeto de reconhecimento de imparidade nos anos de 2021 e 2022, e encontra-se em fase de reclamação judicial.

## NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Não foram identificadas situações passíveis de constituição de provisões.

### 15.1. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- Existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Não foram identificadas situações passíveis de constituição de provisões

### 15.2. PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para

extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Apresentam-se assim os processos judiciais em curso a favor e contra o Instituto sobre os quais foi efetuada uma apreciação jurídica de risco. Relativamente aos processos onde não se verifique as condições para reconhecimento de provisão, são apresentados os mesmos para os efeitos de divulgação de eventuais:

**a) Passivos Contingentes:**

Processo nº 172/21.0BEFUN

Autor: Máxima Vieira Mendonça Luís

Réus: IASAÚDE, IP-RAM e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Quadro 15.2 - Passivos Contingentes

Natureza Passivos Contingentes	Estimativa efeito financeiro	Previsão reembolso	
		Data	Valor
Acção Administrativa de impugnação de actos administrativos que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal sob o nº 172/21.0BEFUN. A pretensão dos autos que incide sobre o IASAUDE prende-se com a deliberação de uma junta médica. Por despacho de 28.12.2022 a instância encontra-se suspensa.	5.000,01		
Total	5.000,01		-

**b) Ativos Contingentes:**

Processo nº 117/21.8BALS - Providência Cautelar

Requerente: IASAUDE, IP-RAM

Requerido: Conselho de Ministros

Quadro 15.3 - Ativos Contingentes

Natureza Ativos Contingentes	Estimativa efeito financeiro
Providência cautelar que corre na Secção de Contencioso administrativo do STA para regulação provisória do pagamento de quantia instaurada pelo IASAUDE na qualidade de requerente contra o Conselho de Ministros, na qualidade de Requerido, para a fixação de regulação provisória do pagamento de uma quantia de € 9.025.009,62 (nove milhões, vinte e cinco mil e nove euros e sessenta e dois centimos) por conta da quantia objeto da ação principal a intentar de restituição de adiantamentos de reembolsos de despesas em regime livre a beneficiários dos subsistemas públicos de saúde, de funcionários e agentes do Estado nos anos de 2016 e 2017, relativamente à ADSE e 2017 e subsistemas SAD, GNR, e ADM nos anos 2019 e 2020.	9.025 009,62
Total	9.025 009,62

## NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não existem saldos nem ocorreram transações materialmente relevantes em moeda diferente da moeda funcional (Euro).

## NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

As demonstrações financeiras foram autorizadas pelo Conselho Diretivo para emissão no dia 27 de abril de 2023.

O IASAÚDE, IP-RAM não tem conhecimento de qualquer evento subsequente com impacto nas suas contas, que apresentem a necessidade da sua divulgação no presente anexo às demonstrações financeiras.

## NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pelo IASAÚDE, IP-RAM quando este se torne uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de

financiamento (Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultariam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, todos os instrumentos financeiros incluídos nas presentes demonstrações financeiras, apresentam maturidade de curto prazo e sem vencimento de juros, pelo que se encontram mensurados pelo custo menos perdas por imparidade acumuladas.

Em 31 de dezembro de 2022, as categorias de ativos e passivos financeiros, estão detalhadas conforme se segue:

Ativos e Passivos Financeiros	Quantia Escriturada Bruta	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada Líquida
<b>Ativos Financeiros</b>			
Clientes, utentes, contribuintes	3 306 411,17	3 253 979,56	52 431,61
Devedores por transf. de subsídios reembolsáveis	110 613,93		110 613,93
Estado e Outros Entes Públicos	69,63		69,63
Outras contas a receber			
Acrésc. de Rendimentos - Transf. Governo RAM	62 651 344,56		62 651 344,56
Depósitos bancários	7 359 392,26		7 359 392,26
<b>Total</b>	<b>73 427 831,55</b>	<b>3 253 979,56</b>	<b>70 173 851,99</b>
<b>Passivos Financeiros</b>			
Credores por transf. subsídios não reemb. concedidos			

Ativos e Passivos Financeiros	Quantia Escriturada Bruta	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada Líquida
Fornecedores	57 477 627,77		57 477 627,77
Fornecedores de Investimentos	184 470,10		184 470,10
Estado e Outros Entes Públcos	66 959,06		66 959,06
Outras Contas a Pagar	4 945 479,38		4 945 479,38
Acrésc. de Gastos - Remunerações a liquidar	356 374,28		356 374,28
Acrésc. de Gastos - Serviços de Saúde	4 537 259,30		4 537 259,30
Outros Acrésc. De Gastos - Serviços especializados	51 489,48		51 489,48
Reembolsos a Utentes	220,36		220,36
Outros Credores	135,96		135,96
Diferimentos	7 061 189,16		7 061 189,16
<b>Total</b>	<b>69 735 725,47</b>		<b>69 735 725,47</b>

## NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Entidade.

Todo o pessoal ao serviço do IASAÚDE, IP-RAM foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gasto no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes estão reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os gastos reconhecidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, foram os que a seguir se apresentam:

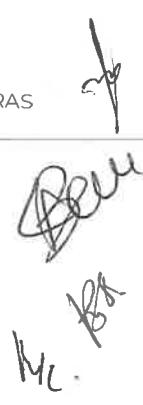
Tipo de Rendimentos	2022	2021
Gastos com o Pessoal		
Remunerações dos Órgãos Sociais e de Gestão	241 775,01	217 285,96
Remunerações do Pessoal	1 782 573,58	2 418 244,21
Encargos sobre Remunerações	440 910,01	600 067,56
Outras Remunerações	8 217,48	19 931,15
<b>Total</b>	<b>2 473 476,08</b>	<b>3 255 528,88</b>

Verificou-se um decréscimo dos gastos com pessoal no montante de 782.052,80€ (correspondente a 24%), que resultou, essencialmente, da transferência do pessoal do quadro do IASAÚDE, IP-RAM para a Direção Regional da Saúde (DRS), no âmbito da reestruturação orgânica operada em 2020, cujo a concretização ocorreu em meados do ano transato.

## NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

O objetivo desta nota é a divulgação da existência de relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, bem como, em algumas circunstâncias, a divulgação de informação acerca

de transações entre a entidade e as suas partes relacionadas. É apresentado na tabela infra a informação acerca das partes relacionadas deste Instituto:



Conselho Diretivo	Inicio Funções	Fim de Funções	Remuneração Base	Subsídio de Férias/ Natal	Despesas de Representação	Total I líquido
Presidente	29-09-2021		45 581,27	7 597,70	9 500,17	62 679,14
Vice Presidente	17-11-2020		38 724,43	6 458,77	7 104,62	52 287,82
Vogal	29-09-2021		38 648,95	6 433,76	7 095,86	52 178,57
Vogal	17-11-2020		38 459,50	6 443,28	7 074,74	51 977,52
<b>Total</b>			<b>161 414,15</b>	<b>26 933,51</b>	<b>30 775,39</b>	<b>219 123,05</b>

## NOTA 23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES

### NOTA 23.1 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Fornecimentos e Serviços Externos reconhecidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, foram os que a seguir se apresentam:

Em termos globais, verificou-se uma redução nos Fornecimentos e Serviços Externos no valor de 63.403.629,22€,

Quadro 23.1 Fornecimentos e Serviços Externos

Fornecimentos e Serviços Externos	2022	2021
<b>6211 - Serviços de Saúde</b>		
Contratos Programa - SESARAM	287 419 769,00	348 838 187,71
Medicamentos	45 621 201,41	41 413 667,51
Psiquiatria	14 718 396,30	14 171 173,80
Patologia clínica	9 278 284,93	8 580 938,21
Cuidados continuados	5 131 405,28	4 499 569,68
PRC	4 851 301,71	4 887 387,65
Hemodiálise	4 744 340,07	4 631 116,41
Oxigenoterapia	3 091 336,44	2 960 821,38
Medicina física e de reabilitação	2 699 685,46	2 377 363,17
Ressonâncias magnéticas	1 487 700,77	967 552,94
Cardiologia	976 700,23	967 499,29
Próteses	862 774,89	765 482,36
Tomografias axiais computorizadas	775 948,64	790 012,18
Produtos vendidos por farmácias - Diversos	757 704,75	936 387,67
Saúde oral	756 003,93	854 872,14
Consultas/Especialidades Médico/Cirúrgic.	665 536,87	733 806,61
Radiologia convencional	590 062,52	595 149,42
Ecografias	388 521,20	369 022,61
Aparelhos complementares de terapêutica	302 373,40	120 618,10
Outros	243 730,61	177 354,02
Outros internamentos	236 972,24	343 166,43
<b>Subtotal</b>	<b>385 599 750,65</b>	<b>439 981 149,29</b>
<b>Outros</b>		

*✓ Boas Pct.*

Fornecimentos e Serviços Externos	2022	2021
Serviços de alojamento e de restauração	301 959,07	3 134 335,08
Projetos e serviços de informática	11 400,14	92 358,29
Formação ao Pessoal	280 585,52	5 480,00
Outros Trabalhos especializados	14 310 256,07	19 989 159,71
Publicidade, comunicação e imagem	1 098,00	3 219,03
Apoio judiciário	634,40	13 005,20
Outros Honorários (incluindo Serviços Médicos)	47 918,64	48 548,64
Assistência técnica	42 050,80	37 790,52
Outros gastos de conservação e reparação	52 544,02	56 315,43
Material de escritório	35 318,45	44 365,07
Artigos de Limpeza, higiene e conforto	16 771,96	39 335,74
Eletricidade	34 259,80	38 298,60
Comunicação	231 115,68	105 725,67
Limpeza, higiene e conforto	80 314,20	658 253,64
Outros serviços	156 523,32	289 436,28
Outros	21 487,39	90 841,14
Subtotal	15 624 237,46	24 646 468,04
<b>Total</b>	<b>401 223 988,11</b>	<b>464 627 617,33</b>

Em termos globais, verificou-se uma redução nos Fornecimentos e Serviços Externos no valor de 63.403.629,22€, no ano de 2022, comparativamente com o ano de 2021. Este decréscimo resulta, essencialmente, na diminuição dos custos com os contratos programa celebrados com o SESARAM.

Saliente-se, contudo, um acréscimo de 10% nos custos relativos à comparticipação dos medicamentos.

#### NOTA 23.2 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

As transferências e Subsídios concedidos reconhecidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, foram os que a seguir se apresentam:

Quadro 23.2 Transferências e Subsídios Concedidos

Transferências e Subsídios Concedidos	2022	2021
<b>Instituições sem fins Lucrativos - correntes</b>		
APF - Madeira Delegação Regional da ASS. Planeamento Familiar	5 000,00	10 000,00
Associação Portuguesa Familiares e Amigos Doentes Alzheimer	15 000,00	46 000,00
Associação da Madeira de Esclerose Múltiplas	5 000,00	5 000,00
Associação Para Pessoas Com Autismo - os Grandes Azuis	5 000,00	5 000,00
Casa de Saúde de São João de Deus	22 343,06	22 343,06
Centro de Reabilitação Psicopedagógica Sagrada Família		5 050,00
Fundação Portuguesa Comunidade Contra a Sida CP - 2022	14 222,80	10 000,00
Fundação Portuguesa Comunidade Contra a Sida CP - 2021	- 10 000,00	
<b>Instituições sem fins Lucrativos - capital</b>		
Centro de Reabilitação Psicopedagógica Sagrada Família		578 544,40

Transferências e Subsídios Concedidos	2022	2021
Serviço de Saúde da RAM, EPE		
Subtotal	56 565,86	681 937,46
Outras		
Vencimentos Líquidos Subsidiados	50 335,94	65 241,11
Subtotal	50 335,94	65 241,11
<b>Total</b>	<b>106 901,80</b>	<b>747 178,57</b>

Verificou-se um decréscimo de 640.276,77€ (equivalente a -599%), que resultou, fundamentalmente, na conclusão, no ano de 2022, do projeto de reestruturação e beneficiação da Unidade B6-Santa Teresinha do Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família, objeto de apoio financeiro consubstanciado por um contrato-programa celebrado no ano de 2018 com a Instituto das Irmãs Hospitaliras do Sagrado Coração de Jesus – Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família.

No que concerne às transferências e subsídios correntes, registou-se, igualmente, uma diminuição na execução na ordem de 44%, que derivou, essencialmente, de três contratos celebrados no ano de 2020, contudo, o apoio apenas foi concedido no ano de 2021.

~~Base~~  
R\$  
Re.

# Demonstrações Orçamentais













*Brasília*

**DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

Tipo de despesa	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Compromissos Assumidos Para Períodos Futuros				Obrigações Para Períodos Futuros			
			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4) (períodos seguintes)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4) (períodos seguintes)
020213	Corrente	7 969,93	45 502,67							
020215	Corrente	21 398,80	1 098,00							
020216	Corrente	182,60	536,76							
020217	Corrente	3 718,38	165,80							
020218	Corrente	325 190,22	67 690,30							
020219	Corrente	454 896,40	7 202 797,80							
020220	Corrente	337,04	145,13							
020222	Corrente	97 389,82	35 650 686,28							
020223	Corrente	646 823,00	10 766,00							
030103	Corrente									
030502	Corrente									
040403	Corrente									
040701	Corrente									
040802	Corrente									
060201	Corrente									
060202	Corrente									
060203	Corrente									
070103	Capital									
070106	Capital									
070107	Capital									
070108	Capital	33 696,40	184 470,10							
070109	Capital									
070110	Capital									
070111	Capital									
070115	Capital									
080701	Capital									
	<b>Total</b>	<b>1 937 406,35</b>	<b>51 612 779,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Tabela 18 – Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

*P. Belli*  
*10/05*

# Anexos às Demonstrações Orçamentais

*Breve*

## DOR5. Anexo às demonstrações orçamentais

### DOR5.1 Alterações Orçamentais da Receita

Alterações orçamentais da receita destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato.

No ano de 2022 foram realizadas alterações orçamentais de reforço no montante de 22.462.374,00€ e de diminuições no valor de 22 466 218,00. Destas destacam-se três alterações realizadas no mês de janeiro no valor global de

12.039.925,00€, para reforço das rubricas inerentes ao COVID 19 (adstritas ao programa 057 e medida 033), para a realização de testes, em particular, no âmbito do Contrato-Programa com a Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira (ACIF-CCIM).

Foram efetuados créditos especiais no montante de 95.87.587,00€, para reforçar nomeadamente, o Contrato-Programa celebrado com o SESARAM, EPERAM, no valor de 54.170.000,00€ e despesa transitada do Contrato-Programa celebrado com a ACIF-CCIM, no montante de 2.151.075,00€.

Rubricas	Receita				Previsões corrigidas
	Previsões Iniciais	Amortizações Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
R1 - Receita Fiscal					
R2 - Contrib. . sistemas proteção social e subsistemas de saúde					
R3 - Taxas multas e outras penalidades		3 828,00			3 828,00
R4 - Rendimentos de propriedade					
R5 - Transferências e subsídios correntes	319 767 772,00	22 066 697,00	21 638 181,00	95 487 954,00	415 684 242,00
R6 - Venda de bens e serviços	10 000,00	12 673,00	2 228,00	25 000,00	45 445,00
R7 - Outras receitas correntes		1 228,00	10 673,00	75 000,00	65 555,00
R8 - Venda de bens de investimento					
R9 - Transferências e subsídios de capital	22 610 203,00	376 948,00	813 136,00	9 865,00	22 183 880,00
R10 - Outras receitas de capital					
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos		1 000,00	2 000,00	150 000,00	149 000,00
R12 - Receita com ativos financeiros					
R13 - Receita com passivos financeiros					
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais				126 768,00	126 768,00
<b>Total</b>	<b>342 387 975,00</b>	<b>22 462 374,00</b>	<b>22 466 218,00</b>	<b>95 874 587,00</b>	<b>438 258 718,00</b>

Tabela 19 – Alterações orçamentais da receita

### DOR5.2 Alterações Orçamentais da Despesa

As alterações orçamentais da despesa destinam-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato devendo as rubricas da despesa.

No ano de 2022 foram realizadas alterações orçamentais de reforço da despesa no montante de 52.108.642,00€ e diminuições / anulações no valor 52.112.486,00€. Destas alterações

evidenciam-se os reforços no âmbito do Covid-19 que excede a 17 milhões de euros, com maior incidência as decorrentes do Contrato-Programa celebrado com a ACIF-CCIM.

Realça-se, ainda, reforços na prestação de serviços relativos aos Meios Complementares de Diagnóstico, no montante de 6.253.307,00 €, em psiquiatria no valor de 3.318 565,00 €, no Programa Recuperação de Cirurgias, no valor de 2.264.645,00 € e nos produtos vendidos em farmácias privadas, no montante de 2.557.872,00 €

Foram emitidos créditos especiais no montante de 95 874 587,00 €, sendo que desse montante 57% visou reforçar o Contrato-Programa de produção, celebrado com o SESARAM, EPERAM, seguido da rubrica relativo aos produtos vendidos em

farmácias privadas no valor global de 20.294.778,00€ (representando 21% do valor total).

Rubricas	Despesa				Dotações corrigidas
	Dotações iniciais	Inscrições / reforços Inscrições / Reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
D1 - Despesas com o pessoal	2 972 439,00	460 690,00	999 887,00	75 567,00	2 508 809,00
D2 - Aquisição de bens e serviços	82 289 863,00	40 443 839,00	46 491 386,00	36 639 075,00	112 881 391,00
D3 - Juros e outros encargos	63 701,00	277 362,00	16 570,00		324 493,00
D4 - Transferências e subsídios correntes	234 451 269,00	10 108 129,00	3 353 375,00	59 150 080,00	300 356 103,00
D5 - Outras despesas correntes	500,00	4 042,00	500,00		4 042,00
D6 - Aquisição de bens de capital	1 111 627,00	814 580,00	888 117,00	9 865,00	1 047 955,00
D7 - Transferência e subsídios de capital	21 498 576,00		362 651,00		21 135 925,00
D8 - Outras despesas de capital					
D9 - Despesa com ativos financeiros					
D10 - Despesa com passivos financeiros					
<b>Total</b>	<b>342 387 975,00</b>	<b>52 108 642,00</b>	<b>52 112 486,00</b>	<b>95 874 587,00</b>	<b>438 258 718,00</b>

Tabela 20 – Alterações orçamentais da despesa

### DOR5.3 Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

A realização antecipada de pagamentos previstos para anos posteriores ou a modificação do montante total de pagamentos de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações ao orçamento, quando necessário.

Ao longo de 2022 fizeram-se ajustamentos ao Plano Plurianual de Investimentos, resultando numa dotação corrigida de 23.028.462,00€. Apresenta-se na tabela 3 o detalhe dos projetos inscritos no ano em análise.

*B.S.*

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Objetivo	Nº Projeto	Designação do projeto	Data	Pagamentos				Períodos Seguintes			Modificações
				Iniício	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	
0760		Salud									
	5041500001	Equipamentos de Inovação e Substituição	01-01-2013	31-12-2022							
	5044900001	Promoção e Proteção da Saúde	01-01-2013	31-12-2022							
	5053000001	Beneficiamento de Estruturas Físicas do IASAUDE	01-01-2013	31-12-2022							
	5136000001	Aumento da Eficiência Energética de Equipamentos de Ar Condicionado e Iluminação da Sede do IASAUDE, IP-RAM	01-01-2016	31-12-2022							
	5281200001	Formação especializada para dirigentes de instituições de saúde - Programa de alta direção de instituições de saúde (PADIS)	20-09-2021	31-12-2022	282 980,00	282 980,00					
	5281400001	Expansão, desenvolvimento e melhoria da rede cuidados continuados integrados	01-01-2021	31-12-2025	21 448 576,00	21 448 576,00	16 714 000,00	14 274 000,00	13 054 000,00		
	5281500001	Formar os cidadãos e os stakeholders para o uso dos recursos digitais em saúde	01-01-2022	31-12-2026	61 000,00	61 000,00	61 000,00	61 000,00	61 000,00	61 000,00	
	5281600001	Incrementar as funcionalidades e o uso das plataformas dedicadas ao utente - Registo de saúde eletrónico	01-01-2022	31-12-2022	109 678,00	109 678,00					
	5281600002	Incrementar as funcionalidades e o uso das plataformas dedicadas ao utente - Desenvolver uma aplicação que permita a entrega das despesas de saúde para a reembolso	01-01-2022	31-12-2022	122 000,00	122 000,00					
	5281700001	Melhorar o acesso da cidadão à informação e aos serviços de saúde, através de meios digitais - Possibilitar a entrega das despesas de saúde (reembolsos) em todos os concelhos da RAM, através da aquisição de equipamentos	01-01-2022	31-12-2022	183 000,00	183 000,00					

*Assinatura*

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Objetivo	Nr Projeto	Designação do projeto	Data	Pagamentos					Modificações
				Ano	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano N+1	Ano N+2	
	5281700002	Melhorar o acesso do cidadão à informação e aos serviços de saúde através de meios digitais - desenvolver uma plataforma Business Intelligence e de Advanced Analytics, que irá integrar e centralizar toda a informação da saúde da região	01-01-2022 31-12-2026	163 861,00	163 861,00	366 000,00	183 000,00	122 000,00	122 000,00
	5281700003	Melhorar o acesso do cidadão à informação e aos serviços de saúde através de meios digitais - criar um novo site para o ISAÚDE, que contemple uma área de acesso ao cliente	01-01-2022 31-12-2026	85 400,00	85 400,00	24 400,00	24 400,00	24 400,00	24 400,00
	5281900001	Incrementar a digitalização da saúde e a interoperabilidade de sistema de informação - reforçar a rede sem fios (wi-fi) no ISAÚDE e equipamentos móveis (portáteis, tablets)	01-01-2022 31-12-2026	186 660,00	186 660,00	61 000,00	61 000,00	30 500,00	30 500,00
	5281900003	Incrementar a digitalização da saúde e a interoperabilidade de sistema de informação - implementar um sistema de prescrição e prestação eletrónica de MCDT (exames sem papel)	01-01-2022 31-12-2026	14 640,00	14 640,00	48 800,00	48 800,00	48 800,00	48 800,00
	5281900004	Incrementar a digitalização da saúde e a interoperabilidade de sistema de informação - Síma Rastreios	01-01-2022 31-12-2022	232 639,00	232 639,00				
	5281900005	Sistema de conferência eletrónica dos cuidados de saúde da região	17-10-2022 31-12-2023	73 322,00	73 322,00	335 500,00			
	5299900001	Formação e Aperfeiçoamento Profissional	16-02-2022 07-12-2022	53 474,00	53 474,00				
	5322900001	Rastreio e diagnóstico à COVID-19 na RAM	01-01-2022 03-12-2022	11 232,00	11 232,00				
<b>Total</b>				<b>23 028 462,00</b>	<b>23 028 462,00</b>	<b>17 610 700,00</b>	<b>14 652 200,00</b>	<b>13 340 700,00</b>	<b>286 700,00</b>

Tabela 21 – Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

## DOR5.4 Operações de Tesouraria

As operações de tesouraria são as que geram influxos ou exfluxos de caixa (movimentam a tesouraria) mas não representam operações de execução orçamental.

No ano de 2022 os valores de recebimentos e pagamentos em operações de tesouraria foram de 11.142.879,27€ e 3 861 372,10 €, respetivamente.

Nos termos do estipulado no n.º 8 do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, estabelece que os “montantes de receita orçamental do ano, financiados exclusivamente

pelo PRR, que não se tenha traduzido em despesa até final do mesmo ano, devem ser objeto de operação de conversão para operações extraorçamentais, nos primeiros 10 dias úteis de janeiro do ano seguinte relevando para efeitos da execução orçamental do ano anterior”. Neste sentido, e em cumprimento ao acima estipulado foi convertido para operações de tesouraria a quantia de 7.282.057,12€, relativo a receita recebida no ano de 2022 ao abrigo do PRR, que não foi objeto de despesa nesse ano.

Código das contas	Saldo inicial	Recebimentos Inscrições /	Pagamentos	Saldo final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermed. fundos				
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais				
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado				
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores				
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira				
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias				
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal				
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devol. de cauções e garantias				
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus				
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas rec. próprias - duplo cabimento				
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP				
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	700,35	11 142 879,27	3 861 372,10	7 282 207,52
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria receita orçamental				
<b>Total</b>	<b>700,35</b>	<b>11 142 879,27</b>	<b>3 861 372,10</b>	<b>7 282 207,52</b>

Tabela 22 – Operações de Tesouraria

## DOR5.5 Contratação administrativa

No ano de 2022, estavam em execução 58 contratos no IASAÚDE, IP-RAM, o valor global contratualizado acende a 21 963 106,75€.

Maioritariamente, os contratos em vigor no ano em apreço estavam associados à aquisição de prestação de serviços no âmbito de Contingência COVID-19, no total de 39 contratos, traduzindo numa despesa contratada de 21.075.789,87€, representado 96% do valor total contratualizado.

Em termos de execução, o montante total pago ascendeu a 8.942.019,66€, sendo deste valor 8.318.809,32€, referia-se a despesa relacionada com o Covid-19.

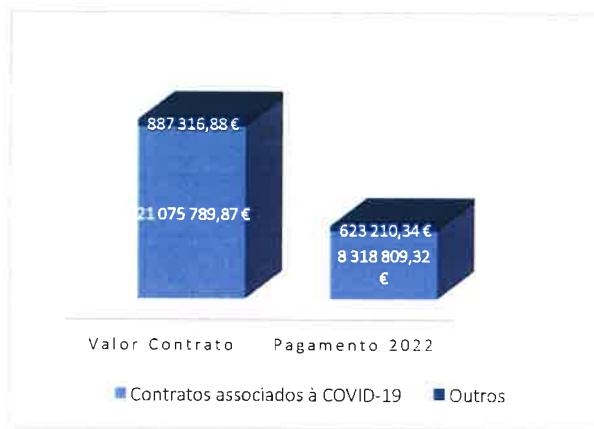


Gráfico 19 – Tipologia da natureza da despesa

No anexo 1 apresenta-se o quadro resumo dos contratos celebrados no período de relato ou em períodos anteriores e que foram objeto de execução financeira, bem como a informação relativa a cada tipo de contrato discriminada por tipo de procedimento de adjudicação.

#### DOR5.6 Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

Dos 58 contratos em execução no ano de 2022, predominava a aquisição de serviços (51 contratos), correspondente a uma despesa contratual de 21.584.676,76,50€ (98% do total), seguido das aquisições de bens móveis (5 contratos), no valor global de 145.580,99€.

Tipo de Contrato	ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO										TOTAL	
	Concurso Público		Concurso Limitado por Prévia Qualificação		Procedimento de Negociação		Diálogo Concorrendial		Ajuste Direto			
	Número dos Contratos	Preço Contratual	Número dos Contratos	Preço Contratual	Número dos Contratos	Preço Contratual	Número dos Contratos	Preço Contratual	Número dos Contratos	Preço Contratual	Número dos Contratos	Preço Contratual
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Empreitada de obras públicas												
Aquisição de serviços									51	21 584 676,76	51	21 584 676,76
Lotação ou aquisição de bens móveis									5	146 580,99	5	146 580,99
Concessão de obras públicas												
Concessão de serviços públicos												
Sociedade												
Outros									2	231 849,00	2	231 849,00

Tabela 23 – Adjudicações por tipo de procedimento

## DOR5.7 Transferências e subsídios – receita

Relativamente às transferências e subsídios correntes obtidos ascendeu a 358.107.818,11€, financiados, maioritariamente (98%), a partir de transferências do Governo Regional da Madeira.

Importa realçar que, no ano em apreço, o IASAÚDE, IP-RAM, recebeu transferências provenientes da União Europeia no total de 8.510.531,85€, relativo ao programa REACT-EU e Plano de recuperação e Resiliência (PRR), conforme se demonstra na tabela infra:

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf./ Subs. ocorrida exercício	Observações
Transferências correntes								
060307 - Serviços e fundos autónomos		Serviços e fundos autónomos	Administração Central do Sistema de Saúde I.P.	238 582,77		238 582,77		
060307 - Serviços e fundos autónomos		Serviços e fundos autónomos	Direcção Geral da Saúde	331 181,50		331 181,50		
060307 - Serviços e fundos autónomos		Serviços e fundos autónomos	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde	124 461,70		124 461,70		
060307 - Serviços e fundos autónomos		Serviços e fundos autónomos	ADSE - Instituto de Proteção e Assistência Na Aúde	45 669,81		45 669,81		
060402 - Região Autónoma da Madeira		Região Autónoma da Madeira	Tesouraria do Governo Regional - Transferências	349 540 130,72	349 540 130,72			
060901 - União Europeia - Instituições		União Europeia - Instituições	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	8 510 531,85	8 510 531,85			
060901 - União Europeia - Instituições		União Europeia - Instituições	Instituto para a Qualificação , IP-RAM	21 155,54	21 155,54			
060905 - Países terceiros e organizações internacionais		Países terceiros e organizações internacionais	Gilead Sciences, Lda	36 000,00	36 000,00			
Total				358 847 713,89	358 107 818,11	739 895,78		

Tabela 24 – Transferências e subsídios obtidos

## DOR5.8 Transferências e subsídios - despesa

A transferências e subsídios concedidos e pagos no ano de 2022 ascendeu 264.032.901,80€, resultante unicamente, de transferências e subsídios correntes.

Do valor supramencionado, destaca-se às transferências para o Serviço de Saúde da RAM, EPRAM, relativo aos contratos-programa, representando 95% do total das transferências e subsídios.

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade	Despesas Orçamentadas	Despesas Autorizadas	Despesas Pagas	Despesas autorizadas e não pagas
Transferências correntes							
040402 - Região Autónoma da Madeira	Resolução n.º16/2022	Tranf. Correntes -SESARAM	Serviço de Saúde da RAM, E.P.E.	287 734 917,28	287 734 917,28	252 084 231,00	35 650 686,28
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Resolução n.º 584/2022	Apoio financeiro para o desenvolvimento de projetos; Projeto (Re) descobre-te, Projeto "do Avesso" e o Projeto "100 RISCOS"	APF - Madeira Delegação Regional da Associação Planeamento Família	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Resolução n.º 1189/2022	Apoio financeiro para o desenvolvimento do projeto de "Apoiar Demência".	Associação Portuguesa Familiares E Amigos Doentes De Alzheimer	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Diversas Resoluções	A cooperação financeira entre as outorgantes para a promoção e coordenação de testagem por testes rápidos de antígeno (TRAg), para a SRAS - COV 2.	Associação Comercial e Industrial do Funchal - Camara De Comercio e Indústria da Madeira	12 489 360,00	11 842 537,00	11 831 769,00	10 768,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Resolução n.º 997/2022	Apoio financeiro para o desenvolvimento dos projetos "Apostas Múltiplas" e " Dia Mundial da Esclerose Múltipla".	Associação da Madeira de Esclerose Múltipla	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Resolução n.º 585/2022	Apoio financeiro para o desenvolvimento de projetos; Campo de Férias e ateliers criativos.	Associação para Pessoas com Autismo - Os Grandes Azuis	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Resolução n.º 1002/2022	Apoio financeiro para o desenvolvimento do projeto de Serviço de Apoio Domiciliário "Juntos no Cuidar".	Casa de Saúde São João de Deus	22 343,06	22 343,06	22 343,06	0,00
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Resolução n.º 702/2022	Apoio financeiro para o desenvolvimento de projetos ;"Crescer a Saber" , "C.S.I.- Comportamento Seguro e Informado" , "(Re)viver" , "Prevenção não tem idade" , "J'Sem Riscos" , "A brincar a brincar..Aprende-se"e "Pedala no Bairro".	Fundação Portuguesa Comunidade Contra a Sida	14 222,80	14 222,80	14 222,80	0,00
040802 - Outras		Vencimentos Líquidos - Subsidiados	Vencimentos Líquidos - Subsidiados	50 335,94	50 335,94	50 335,94	0,00
<b>Total</b>				<b>300 341 179,08</b>	<b>299 694 356,08</b>	<b>264 032 901,80</b>	<b>35 661 454,28</b>

Tabela 25 – Transferências e subsídios concedidos



**ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

Periodo de referência: 01/01/2020 a 31/12/2020												
Entidade		NIRE	Objeto	Balanço	Estado	Valor da base	Valor da variação (CIF/IBR)	Percentagem da variação	Valor financeiro do resultado da operação	Base	Base do resultado da operação	Percentagem do resultado da operação
TRABALHOS E INTERVENÇÕES PARCERIA SOCIOECONÔMICA	942230487	Avançado de Manutenção e Intervenção de Infraestrutura - "Capacitação e Criação de Instituições de ensino e de pesquisa" - 2021/2022 (1937)		1241746,13	1289780,60	3.093.994,00	2.685.600,00	83,8%	383.163,11	H	H	
FATIMA FILHO - Governo do Estado do Rio Grande do Norte	910112019	Avançado de Manutenção e Intervenção de Infraestrutura - "Capacitação e Criação de Instituições de ensino e de pesquisa" - 2021/2022 (1937)		1346,00	403,00	2.647,00	2.647,00	100,0%	2021-04-01	1.021,00	1.021,00	
INSTITUTO JAHORINHA E C. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E APRENDIZAGEM	910112019	Avançado de Manutenção e Intervenção de Infraestrutura - "Capacitação e Criação de Instituições de ensino e de pesquisa" - 2021/2022 (1937)		4.613.451,00	4.213,00	21.542,00	21.542,00	100,0%	2021-04-01	2021-04-01	2021-04-01	
SENHORINHO - LAVANDARIA INDUSTRIAL S.A.	910112046	Avançado de Manutenção e Intervenção de Infraestrutura - "Capacitação e Criação de Instituições de ensino e de pesquisa" - 2021/2022 (1937)		2.112,00	2.112,00	2.112,00	2.112,00	100,0%	H	H	H	
ESTALAGMELITO IMPRESAS CONCEITUAIS S. A.	910112042	Avançado de Manutenção e Intervenção de Infraestrutura - "Capacitação e Criação de Instituições de ensino e de pesquisa" - 2021/2022 (1937)		1.131.678,00	2.749,00	21.296,00	21.296,00	100,0%	2021-04-01	10.214,23	10.214,23	
ZERFLAMIGLIA SERVIÇOS IMPRESAS S.A.	910112042	Avançado de Manutenção e Intervenção de Infraestrutura - "Capacitação e Criação de Instituições de ensino e de pesquisa" - 2021/2022 (1937)		10.990,00	12.049,00	10.050,00	10.050,00	100,0%	H	H	H	
SENHORINHO - LAVANDARIA CONCEITUAIS S. A.	910112042	Avançado de Manutenção e Intervenção de Infraestrutura - "Capacitação e Criação de Instituições de ensino e de pesquisa" - 2021/2022 (1937)		6.409,00	6.110,00	6.409,00	6.409,00	100,0%	2021-04-01	1.011,00	1.011,00	
MEDICARE CONSULTORES SOCIETADE LTDA	910109046	Avançado de Manutenção e Intervenção de Infraestrutura - "Capacitação e Criação de Instituições de ensino e de pesquisa" - 2021/2022 (1937)		1.160,00	1.080,00	1.160,00	1.080,00	90,9%	2021-04-01	2021-04-01	2021-04-01	
ASSOCIAÇÃO PARA ESTUDOS, ATIVIDADES CULTURAIS, TECNOLÓGICAS, ESPORTIVAS, SOCIAIS E CIENTÍFICAS ADAMAC	910109046	Avançado de Manutenção e Intervenção de Infraestrutura - "Capacitação e Criação de Instituições de ensino e de pesquisa" - 2021/2022 (1937)		2.091,00	1.630,00	2.091,00	1.630,00	77,7%	2021-04-01	2021-04-01	2021-04-01	





ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Posição Financeira à 31-12-2022 - Ajustada																		
Entidade	Nº do	Objeto	Operações			Operações			Operações			Operações			Previsão de Investimento em BI	Previsão de Investimento em BI		
			Balanço	Vendas	Valor Bruto	Balanço	Vendas	Valor Bruto	Balanço	Vendas	Valor Bruto	Balanço	Vendas	Valor Bruto	Troca/Outras variações	Total	Troca/Outras variações	Total
ELABORATEI LAVANDARIA FAMILIAR LTDA	E1132105	Ajustado de operações e investimentos financeiros julho/2022 a dezembro de 2022 que não se referem ao resultado das operações de exploração e exploração contábeis (excluindo impostos de renda)	2021-14-14	111962,60	10 841,80	10 841,80	10 841,80	10 841,80	0,00	0,00	0,00	2021-14-14	0,00	0,00	2021-14-14	0,00	0,00	
KELUPTON SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.	E1133452	Ajustado de operações e investimentos financeiros julho/2022 a dezembro de 2022 que não se referem ao resultado das operações de exploração e exploração contábeis (excluindo impostos de renda)	2021-14-14	82176,42	114 811,64	114 811,64	114 811,64	114 811,64	1 261-10-17	1 261-10-17	1 261-10-17	1 261-10-17	1 261-10-17	1 261-10-17	1 261-10-17	1 261-10-17	0,00	0,00
SELUMALUBRANTE LIQUEFAZ CONSERVATIVO S.A.	E1133452	Ajustado de operações e investimentos financeiros julho/2022 a dezembro de 2022 que não se referem ao resultado das operações de exploração e exploração contábeis (excluindo impostos de renda)	2021-14-14	43 897,98	46 184,80	46 184,80	46 184,80	46 184,80	2 083-01-01	2 083-01-01	2 083-01-01	2 083-01-01	2 083-01-01	2 083-01-01	2 083-01-01	2 083-01-01	0,00	0,00
ENTEROS DA LIMA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.	E1133452	Ajustado de operações e investimentos financeiros julho/2022 a dezembro de 2022 que não se referem ao resultado das operações de exploração e exploração contábeis (excluindo impostos de renda)	2021-14-14	50 990,40	51 000,00	51 000,00	51 000,00	51 000,00	0,00	0,00	0,00	2021-01-17	0,00	0,00	2021-01-17	0,00	0,00	
FANHMENTE INVESTIMENTOS PARTICIPACOES E SISTEMA S.A.	P4232457	Ajustado de operações e investimentos financeiros julho/2022 a dezembro de 2022 que não se referem ao resultado das operações de exploração e exploração contábeis (excluindo impostos de renda)	2021-14-14	2 908 198,00	2 908 198,00	2 908 198,00	2 908 198,00	2 908 198,00	2 012-20-20	2 012-20-20	2 012-20-20	2 012-20-20	2 012-20-20	2 012-20-20	2 012-20-20	2 012-20-20	0,00	0,00
MELANCA INDUSTRIAS MEDICINAIS CLÍNICAS S.A.	S1017154	Ajustado de operações e investimentos financeiros julho/2022 a dezembro de 2022 que não se referem ao resultado das operações de exploração e exploração contábeis (excluindo impostos de renda)	2021-14-14	79 060,40	71 944,40	71 944,40	71 944,40	71 944,40	0,00	0,00	0,00	2021-14-14	0,00	0,00	2021-14-14	0,00	0,00	
MEDOCARNEIRAS		Ajustado de operações e investimentos financeiros julho/2022 a dezembro de 2022 que não se referem ao resultado das operações de exploração e exploração contábeis (excluindo impostos de renda)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELABORATEI CENTRO HOSPITALAR DO RIO SANTANA	E1133452	Ajustado de operações e investimentos financeiros julho/2022 a dezembro de 2022 que não se referem ao resultado das operações de exploração e exploração contábeis (excluindo impostos de renda)	2021-14-14	114 941,40	118 031,00	118 031,00	118 031,00	118 031,00	0,00	0,00	0,00	2021-01-11	0,00	0,00	2021-01-11	0,00	0,00	
MEDICARECOMBRA- SAUDADES ENFERMEIRAS CLÍNICAS	E1133452	Ajustado de operações e investimentos financeiros julho/2022 a dezembro de 2022 que não se referem ao resultado das operações de exploração e exploração contábeis (excluindo impostos de renda)	2021-14-14	49 801,40	42 000,00	42 000,00	42 000,00	42 000,00	1 262-20-20	1 262-20-20	1 262-20-20	1 262-20-20	1 262-20-20	1 262-20-20	1 262-20-20	1 262-20-20	0,00	0,00



Tabela 26 - Contratação administrativa - Situação dos contratos											
Entidade	Número do contrato	Objeto	Valor Bruto	Valor Bruto com descontos e desoneras	Prazo de execução (em meses)	Prazo da Execução Geral	Situação dos Contratos			Prazo da Execução de menor duração (em meses)	Prazo da Execução de menor duração (em meses)
							Estado	Bruto	Bruto com descontos e desoneras		
III - SOCIEDADE INSTITUCIONAL TURÍSTICA NACIONAL (SINTUR-N)	2023-02-13	Aluguel de prédio para exercer o serviço de alimentação em grupo de consumo coletivo e outras atividades. Início da execução: 01/02/2023. Fim da execução: 31/12/2023. Prazo de menor duração: 01/02/2023 - 31/12/2023 (365) (4)	101121,31	96.486,48	101121,31	2023-02-13	N	N/A	N/A	2023-02-27	2023-02-27
PLASTICOS INDUSTRIAS- INTERESSE	2023-02-17	Produção de impressões	10182,90	9,193,81	10182,90	2023-02-17	H	N/A	N/A	2023-02-17	2023-02-17
QUINTAL STONE - TECNOLOGIA E INovaTIVA	2023-02-16	Produção de móveis	2023,90	2.023,90	2023-02-16	2023-02-16	H	N/A	N/A	2023-02-16	2023-02-16
SUBSIDIARIA NACIONAL DA SANTO DOMINGO S.A.	2023-02-12	Investimento, construção e manutenção de estruturas e/ou edifícios de uso público (IP - Nível 2)	71190,80	67.010,40	71190,80	2023-02-12	H	N/A	N/A	20	2023-02-12
INTER AUTO - COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA	2023-02-06	Aluguel de veículo automóvel para utilização no ambiente de trabalho, Previsão para a realização da devolução da veiculação de Sedan, Próximo ao final da execução do contrato de locação de veículo automóvel.	1012-02-06	1012-02-06	1012-02-06	2023-02-06	H	N/A	N/A	20	2023-02-06
CONCESSIONÁRIO DE VEHÍCULOS INTERNAUTA S.A.	2023-02-02	Aluguel de veículo automóvel para utilização no ambiente de trabalho, Previsão para a devolução do veículo automóvel.	2023-02-02	20.960,61	20.960,61	2023-02-02	H	N/A	N/A	10	2023-02-20
<b>Total</b>			<b>R\$ 10.610,90</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>	<b>20.960,61</b>	<b>20.960,61</b>				<b>6.930,00</b>	<b>R\$ 6.930,00</b>



**Instituto de Administração da Saúde,  
IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM)  
Relatório de Gestão e Contas  
2022**